



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor Preço por Item.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2017.

Assinatura representante legal

Doc./CNPJ

AVISO

RECOMENDAMOS AS LICITANTES A LEITURA ATENTA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE QUANTO AO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, OBJETIVANDO UMA PERFEITA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. INFORMAÇÕES: (32) 3357-1235.

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3357-1235, OU PELO E-MAIL licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CORONEL XAVIER CHAVES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo Licitatório nº: 65/2017 Pregão Presencial nº: 39/2017 Credenciamento: 14/12/2017 Abertura: 14/12/2017	Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Horário de abertura: Após o credenciamento Local: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
---	---

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG, com endereço na Rua Padre Reis, nº 84, Centro em Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, CNPJ 18.887.546/0001-03, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 65/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, objetivando a futura e eventual **AQUISICÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, de acordo com o escrito neste edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, Decreto Municipal 2.437 de 29 de janeiro de 2016, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Emanuel Pereira de Andrade e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.688 de 04 de julho de 2017.

O credenciamento será realizado às 08h00min do dia 14 de dezembro de 2017.

O pregão ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2017 às 08h00min momento no qual será recolhido os envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação”

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento **08h00min** até o início da sessão, na data de **14/12/2017** que será na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, sito a Rua Padre Reis n.º 84, Centro e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual **AQUISICÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.



1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão do município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2- DO EDITAL

2.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação e de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V - Modelo de Declaração quanto ao emprego de menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de enquadramento como EPP/ME;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - No ano de 2017, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 - Cópias deste edital encontra-se disponível na internet, no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br.

4.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site supra referido, bem como as publicações na AMM (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

4.4 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br ou telefone (32) 3357-1235, sendo que as respostas do Pregoeiro a tais solicitações serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no site do município supra referido, ficando acessíveis a todos os interessados.

4.5 - A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue em mãos ao Pregoeiro ou através de correspondência registrada, no endereço: Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, não se responsabilizando a prefeitura por correspondências enviadas ou recebidas fora do prazo ou extraviadas, devendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

4.6 - A prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.

4.7 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



4.8 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail informado na petição, e será divulgada no site do município, para conhecimento de todos os interessados.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - Poderá participar da Licitação qualquer pessoa jurídica, enquadrada como microempresas e empresas de pequeno porte, que apresente a proposta comercial e documentação necessária à sua habilitação, em conformidade com o disposto neste Edital e na legislação pertinente.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas:

a) impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves, apenadas com sanção de suspensão pela Prefeitura Municipal ou declaradas inidôneas por ato do Poder Público de qualquer esfera;

b) com falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

c) empresas estrangeiras que não funcionam no país.

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico.

5.5 - Não comparecendo licitantes enquadrados como ME/EPP, a licitação será estendida aos demais interessados.

6 - ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste edital.

6.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

ENVELOPE 02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO



6.2 – A Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definido neste edital.

7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação ou apreciar recursos e adjudicar, homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 – Horário de credenciamento e entrega dos envelopes: **às 08h00mim do dia 14/12/2017.**

8.2 - Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

8.3 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante, podendo tal documento ser substituído por procuração pública desde que a mesma seja específica para a participação no Edital Processo Licitatório nº 65/2017, Pregão Presencial nº 39/2017 e contenha os poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes, não sendo aceita procuração genérica.

8.4 - O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

8.5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8.6 - As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados nos itens 8.2 e 8.7 fora dos envelopes de proposta e



habilitação, e automaticamente terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais, não podendo dar lances ou questionar sobre possíveis recursos administrativos;

8.7 - Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme Anexo IV.

8.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão demonstrar o enquadramento apresentando Certidão que comprove tal condição, emitida pelo órgão competente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, junto com Declaração de enquadramento como EPP/ME (Anexo VI).

8.8.1 - Nos termos Do art. 8º da Instrução Normativa 103/07-DNRC, a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade registrados nas juntas comerciais será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

8.8.2 - As demais empresas, não registradas na Junta, deverão apresentar declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

8.8.3 - A falta de apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial (cópia autenticada) será impetrada como o não enquadramento da licitante como ME ou EPP e as implicações da lei complementar nº. 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8.9 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

8.9.1 - Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

8.9.2 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceção dos atestados.

8.9.3 - Os documentos que possuem prazo de vigência indeterminado deverão estar acompanhados do pagamento da última taxa, se for o caso.

8.10 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

8.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01

9.1 - A proposta deverá ser entregue, redigida em uma via e na língua portuguesa, conforme modelo do anexo II deste edital e também em arquivo digital (CD ou Pen-drive) elaborada em software específico e arquivo XML, que poderá ser baixado no site da cidade na aba editais e concursos, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração e contendo os seguintes elementos:

9.1.1 - Apresentar em 01 (uma) via em papel da licitante, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada as demais;

9.1.2 - A razão social do licitante, endereço completo, número da inscrição no CNPJ, número do telefone, fac-símile e e-mail.



- 9.1.3 - Número do Edital do Pregão Presencial e do Processo Licitatório;
- 9.1.4 - Especificação clara e detalhada do objeto cotado, contendo as características da descrição constantes do ANEXO I do presente Edital;
- 9.1.5 - Preço unitário por item e global do objeto cotado, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 9.1.6 - Prazo de validade da proposta: que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua apresentação;
- 9.1.7- Declaração de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação inclusive despesas relativas à postagem e entrega na sede do Município.
- 9.2 - A Licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 9.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 9.5 - O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.
- 9.6 – A Licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito pelo pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 9.7 - A proposta deverá seguir o modelo Anexo II.
- 9.8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.
- 9.9 - Deverão ser observados os preços de mercado.

10 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

O envelope “Documentação” deverá conter os seguintes documentos, em originais ou cópia autenticada, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

10.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 10.1.1 - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da Empresa.
- 10.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- 10.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.
- 10.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, incluindo tributos sociais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 10.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF).
- 10.1.6 - Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



10.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

10.2.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, emitida no máximo 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

10.2.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo - Anexo V).

10.2.3 - Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da prefeitura pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas.

10.3 - O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, em observância à Instrução Normativa da RFB nº. 1470, de 30/05/2014, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

10.4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário da prefeitura, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

10.5 - Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

10.6 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceção do CNPJ e atestado.

10.7 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

10.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

11 - SESSÃO DO PREGÃO

11.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados. Para o julgamento das propostas escritas será considerado o Menor Preço por Item.

11.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2 – O autor da oferta de menor valor e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

11.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na CLÁUSULA anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.



11.3 - LANCES VERBAIS

11.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

11.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.4 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita;

11.4 – JULGAMENTO

11.4.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

11.4.2 - Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.4.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4.4 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço, podendo ser negociado o preço por item;

11.4.4.1 - Os valores unitário e global não poderão ser superiores à média orçada pela Prefeitura Municipal.

11.4.5 - Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

11.4.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

11.5 - Se a proposta não for aceitável, o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.6 - Os licitantes remanescentes terão seus preços classificados e poderão ser convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência do primeiro colocado ou a rescisão do contrato;

11.7 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

11.8 – Interpostos recursos, a adjudicação será feita pela autoridade competente.

11.9 – Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura do contrato pelo licitante vencedor, o Pregoeiro deixará à disposição dos licitantes



julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” para retirá-los até o prazo de 30 (trinta) dias, sendo descartados após tal data.

12 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1 - Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

12.1.1- Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.1.4 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

12.1.5 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar.

12.1.7 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido.

12.1.8 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - No final da sessão, após ser declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

13.2 – As razões e contra razões deverão ser entregues em mãos ao Pregoeiro ou através de correspondência registrada, no endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, n.º 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, não se responsabilizado a administração por correspondências enviadas ou recebidas fora do prazo ou extraviadas.

13.3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para



apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo legal.

13.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico (e-mail) e publicado no site do município.

14 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pela **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.3 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

15 - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, após a data de Homologação, ressalvado o caso de algum proponente interpor recurso, o que implicará em determinação de nova data.

15.2 - Se a licitante vencedora não comparecer na Prefeitura, dentro de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada para assinar a Ata de Registro de Preço, ensejará a aplicação de multa prevista no título PENALIDADES deste edital.

15.3 - Em caso da licitante vencedora não vir a assinar a Ata de Registro de Preço, reservar-se-á à administração o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste Edital.

15.4 - Até o momento da assinatura da ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

15.5 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

15.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidos quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da administração e desde que não afete a boa execução do contrato.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A administração exercerá a fiscalização da aquisição e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

16.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela administração em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne ao fornecimento.



17 - DO FORNECIMENTO

- 17.1 - O fornecimento será parcelado, podendo ser solicitado qualquer dos itens ou sua totalidade.
- 17.2 - O licitante vencedor do certame se responsabiliza pelo fornecimento e entrega dos produtos requisitados, mediante ordem de fornecimento por escrito da Administração Municipal.
- 17.3 - A entrega dos itens-objeto do presente certame deverão ser feitas conforme orientação contida no Anexo I deste Edital.

18 - DO PAGAMENTO, CORREÇÕES E DOS REAJUSTES

- 18.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 trinta dias após o fornecimento, e, entrega da respectiva Nota Fiscal de Serviços.
- 18.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 18.3 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 18.3.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

19 - DAS PENALIDADES

- 19.1 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresenta documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o município, e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de fornecedores da administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- 19.2 - A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso do início da prestação de serviço ou entrega do material, sem prévia comunicação ao Setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato.
- 19.3 - Pela inexecução total o contratado fica sujeito à multa de 15% do valor do contratado.
- 19.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres do município, via depósito bancário, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela administração.
- 19.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na administração, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.
- 19.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.
- 19.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 19.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

20.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

20.4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.6 - O Pregoeiro, no interesse do município, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

20.6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), e, posteriormente, deverão ser enviados o Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

20.6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para o município.

20.9 - A administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.10 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Equipe de Apoio, no endereço especificado no caput deste edital.

20.11 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br com vista a possíveis alterações e avisos.

20.12 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

16h00min, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br ou telefone (32) 3357-1235.

20.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Resende Costa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Coronel Xavier Chaves/MG, 28 de novembro de 2017.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE, REDIGIDA EM UMA VIA E NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME MODELO DO ANEXO II DESTA EDITAL E TAMBÉM EM ARQUIVO DIGITAL (CD OU PEN-DRIVE), ELABORADA EM SOFTWARE ESPECÍFICO E ARQUIVO XML, QUE PODERÁ SER BAIXADO NO SITE DA CIDADE NA ABA EDITAIS E CONCURSOS, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, COM CLAREZA, SEM RASURAS, EMENDAS, BORRÕES OU ENTRELINHAS E SER DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU PELO PROCURADOR.

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E AVALIAÇÃO DE CUSTO

2.1. Serão registrados os preços dos seguintes itens:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	100	UN	00000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)			
2	200	UN	00000017392- ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORÇA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORÇA GATO			
3	200	UN	00000017393- ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORÇA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORÇA GATO			
4	200	UN	00000009747- ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM			
5	200	UN	00000017394- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
6	200	UN	00000017395- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
7	200	UN	00000017396- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

8	200	UN	00000017397- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
9	20	UN	00000002968- ADAPTADOR PARA VALVULA adaptador para valvula de pia e lavatorio			
10	50	UN	00000017398- ADAPTADOR PVC 20 MM ADAPTADOR PVC 20 MM			
11	50	UN	00000017399- ADAPTADOR PVC 25 MM ADAPTADOR PVC 25 MM			
12	50	UN	00000014464- ADAPTADOR PVC 32 MM			
13	50	UN	00000014465- ADAPTADOR PVC 40 MM			
14	50	UN	00000017400- ADAPTADOR PVC 50 MM. ADAPTADOR PVC 50 MM			
15	50	UN	00000017401- ADAPTADOR PVC 60 MM ADAPTADOR PVC 60 MM			
16	50	UN	00000007369- ADESIVO PLASTICO PARA PVC ADESIVO PLASTICO PARA PVC, embalagem com 175g com pincel aplicador.			
17	10	SC	00000017402- ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20 ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20			
18	30	UN	00000002899- AGUARRAZ 900ML			
19	6	UN	00000001307- ALICATE 8" Alicate de 8 polegadas, para eletricista 1 linha,			
20	10	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA ALICATE TURQUESA Torques P/ Armador 13 Pol, de boa qualidade.			
21	20	ROL	00000002301- ARAME FARPADO 400MT			
22	20	ROLO	00000017403- ARAME FARPADO 250MT ARAME FARPADO 250MT			
23	50	KG	00000017404- ARAME GALVANIZADO Nº 12 ARAME GALVANIZADO Nº 12			
24	50	KG	00000017405- ARAME GALVANIZADO Nº 18 ARAME GALVANIZADO Nº 18			
25	250	KG	00000017406- ARAME RECOSIDO BWG 12 ARAME RECOSIDO BWG 12			
26	600	KG	00000017407- ARAME RECOSIDO BWG 18 ARAME RECOSIDO BWG 18			
27	5	UN	00000002636- ARCO DE SERRA			
28	5	UN	00000017408- ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO COM SERRA			
29	1000	UN	00000017409- AREBITE AÇO INOX 310 AREBITE AÇO INOX 310			
30	200	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			
31	300	UN	00000002351- ARRUELA 3/8			
32	300	UN	00000017410- ARRUELA AÇO 1/2 ARRUELA AÇO 1/2			
33	500	MT	00000017411- ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR)			
34	5	UN	00000017412- BANDEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L BANDEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L			
35	150	UN	00000009069- BARRA DE FERRO 1/2" Barra de ferro 1/2"			
36	400	UN	00000002026- BARRA DE FERRO 1/4" Barra de ferro 1/4"			
37	400	UN	00000002025- BARRA DE FERRO 3/16" Barra de Ferro 3/16"			
38	300	UN	00000000899- BARRA DE FERRO 3/8" Barra de ferro 3/8"			
39	600	UN	00000000900- BARRA DE FERRO 4.2" Barra de ferro 4.2"			
40	600	UN	00000000898- BARRA DE FERRO 5/16" Barra de ferro 5/16"			
41	20	UN	00000017413- BASCULANTE EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 3MM Basculante confeccionado em aluminio com vidro liso de 3mm.			
42	50	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA BASE PARA FOTOCELULA			
43	1	UN	00000014953- BETONEIRA 400 LITROS C/MOTOR PROFISSIONAL BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL C/MOTOR MONOFÁSICO.			
44	10000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40			
45	10000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40			
46	10000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40			
47	5000	M2	00000009959- BLOQUETE SETAVADO 08X30 Bloquete sextavado 08X30 com resistencia minima para 25Ton de carga.			
48	50	UN	00000017414- BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA) BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA)			
49	20	UN	00000017415- BOÍIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA) BÓIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA)			
50	5	UN	00000017416- BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W			
51	5	UN	00000011817- BOMBEADOR 4R8-15			
52	100	UN	00000017417- BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO) BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO)			
53	20	UN	00000000532- BOTA BORRACHA BRANCA Bota de borracha, cor branca			
54	150	PAR	00000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS			
55	10	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>Broca aço rápido nº 10</i>			
56	10	UN	0000006536- BROCA AÇO RÁPIDO N. 6 <i>Broca aço rápido nº06</i>			
57	10	UN	0000006537- BROCA AÇO RÁPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido nº 08</i>			
58	10	UN	00000017418- BROCA AÇO RÁPIDO N.12 <i>BROCA AÇO RÁPIDO N.12</i>			
59	10	UN	00000010294- BROCA DE VIDEA Nº 10 <i>BROCA DE VIDEA Nº 10</i>			
60	10	UN	00000017419- BROCA DE VIDEA Nº 12 <i>BROCA DE VIDEA Nº 12</i>			
61	10	UN	00000017420- BROCA DE VIDEA Nº 6 <i>BROCA DE VIDEA Nº 6</i>			
62	10	UN	0000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
63	20	UN	00000011301- BROCHA PARA PINTURA			
64	50	UN	00000017421- BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM</i>			
65	50	UN	00000017422- BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM</i>			
66	50	UN	00000017423- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 (P/ PAREDE TIJ FURADO)</i>			
67	50	UN	00000017424- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO</i>			
68	50	UN	00000017425- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO</i>			
69	50	UN	00000017426- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO</i>			
70	10	ROLO	0000006891- CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
71	10	ROLO	0000000212- CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 2,5 mm</i>			
72	10	ROLO	00000017427- CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
73	10	ROLO	00000017428- CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
74	500	MT	00000017429- CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
75	500	MT	00000017430- CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
76	500	MT	00000009048- CABO PARALELO 2X1,5 MM <i>Cabo paralelo 2x1,5 mm, aprovado pelo inmetro</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

77	800	MT	00000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
78	500	MT	00000017431- CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO <i>CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO</i>			
79	20	UN	00000006109- CADEADO 35 MM <i>Cadeado n° 35</i>			
80	20	UN	00000008056- CADEADO 45 MM			
81	20	UN	00000017432- CADEADO 50 MM (1ª LINHA) <i>CADEADO 50 MM (1ª LINHA)</i>			
82	20	UN	00000017433- CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA) <i>CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA)</i>			
83	4000	MT	00000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
84	4000	MT	00000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO) <i>TAMANHO: 5,40 M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA</i>			
85	50	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 5 entradas 1/2 - 3/4</i>			
86	50	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 <i>Caixa Condomult 5 entradas 3/4 e 1</i>			
87	50	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
88	5	UN	00000014940- CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS POLIETILENO <i>Caixa d'água 10.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade: 10.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,93 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:2,78</i>			
89	5	UN	00000011346- CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 1000 lts de polietileno</i>			
90	5	UN	00000014941- CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS POLIETILENO <i>Caixa d'água de 20.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade:20.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 2,83 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:3,17</i>			
91	10	UN	00000017434- CAIXA D'AGUA 300 L (POLIETILENO) <i>CAIXA D'AGUA 300 L (POLIETILENO)</i>			
92	10	UN	00000006031- CAIXA D'AGUA 5000 LT / POLIETILENO <i>Caixa água 5.000 litros Dados Técnicos: Modelo: Redonda, Tipo: Tampa de Rosca, Capacidade: 5000 Litros, Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,51 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			total:2,25			
93	20	UN	00000008465- CAIXA DE DESCARGA COMPLETA Caixa descarga completa incluso tubo de descarga.			
94	20	UN	00000017435- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM			
95	20	UN	00000017436- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM			
96	1000	SC	00000000749- CAL - SACO 20 KG Cal para massas (saco 20kg)			
97	100	UN	00000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
98	500	UN	00000017437- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M			
99	100	UN	00000002341- CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO Camara de ar 18X4X30.			
100	50	UN	00000017438- COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 X 20 COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 x 20			
101	50	UN	00000017439- CANALETAS PARA FIO 10 X 20 - 2,20 M CANALETAS PARA FIO 10 x 20 - 2,20 M			
102	50	UN	00000017440- CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM			
103	30	UN	00000017441- CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇAD CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇADA			
104	100	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) Capacitores (Painel, motobombas, 1CVa 5CV)			
105	10	UN	00000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO Carrinho de mao para construcao (reforcado CHAPA 14)			
106	20	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)			
107	10	UN	00000010295- CHIBANCA COM CABO CHIBANCA COM CABO			
108	20	UN	00000017442- CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA) CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA)			
109	10	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA Cilindro para fechadura aliança			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

110	3500	UN	00000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
111	20	UN	00000011311- COLA DE SILICONE 50G			
112	10	UN	00000017443- COLA DE SILICONE 280 GM COLA DE SILICONE 280 GM			
113	10	UN	00000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" Colher de pedreiro N°. 08			
114	20	UN	00000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)			
115	10	UN	00000017444- CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A			
116	10	UN	00000011492- CONTADORA AUXILIAR Contadora auxiliar			
117	100	KG	00000006398- CORRENTE GALVONIZADA 5MM			
118	100	UN	00000014897- CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL			
119	1500	UN	00000017445- CUMEEIRA TELHA COLONIAL CUMEEIRA TELHA COLONIAL			
120	30	UN	00000017446- CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO)			
121	50	UN	00000017447- CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO)			
122	15	UN	00000017448- CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO)			
123	150	UN	00000017449- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2			
124	150	UN	00000017450- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1			
125	150	UN	00000017451- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4"			
126	50	UN	00000017452- CURVA PVC 32 MM /90° CURVA PVC 32 MM /90°			
127	50	UN	00000017453- CURVA PVC 40 MM /90° CURVA PVC 40 MM /90°			
128	10	UN	00000017454- DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 X 30 PLÁSTICA DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 x 30 PLÁSTICA			
129	25	UN	00000017455- DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE)			
130	25	UN	00000017456- DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE)			
131	50	UN	00000017457- DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE 7/8 FINO DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE 7/8 MAIS FINO (POLICORTE)			
132	5	UN	00000017458- DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES			
133	20	UN	00000015738- DISCO LIXA 036			
134	20	UN	00000015739- DISCO DE LIXA 050			
135	10	UN	00000017459- DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE			
136	20	UN	00000017460- DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 MM DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 mm			
137	5	UN	00000017461- DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES			
138	10	UN	00000011499- DISJUNTOR BIFÁSICO 25A Disjuntor Bifásico 25A			
139	10	UN	00000011497- DISJUNTOR BIFÁSICO 35A Disjuntor Bifásico 35A			
140	10	UN	00000011498- DISJUNTOR BIFÁSICO 40A Disjuntor Bifásico 40A			
141	10	UN	00000011496- DISJUNTOR BIFÁSICO 50A Disjuntor Bifásico 50A			
142	10	UN	00000011500- DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A Disjuntor Monofásico 10A			
143	10	UN	00000011501- DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A Disjuntor Monofásico 20A			
144	10	UN	00000011502- DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A Disjuntor Monofásico 30A			
145	10	UN	00000011503- DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A Disjuntor Monofásico 6A			
146	5	PC	00000004853- DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A			
147	100	UN	00000017462- DOBRADIÇA AÇO 3,5”CROMO ACETINADO DOBRADIÇA AÇO 3,5”CROMO ACETINADO			
148	20	UN	00000017463- DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3 DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3			
149	50	UN	00000017464- DPS DE 90 KA 275V (ANTI RAIOS) DPS DE 90 Ka 275V (ANTI RAIOS)			
150	50	KG	00000004484- ELETRODO 2,5MM			
151	50	UN	00000017465- ELETRODO 3,5MM ELETRODO 3,5MM			
152	500	UN	00000017466- ELETRODUTO CORRUGADO 3/4” ELETRODUTO CORRUGADO 3/4”			
153	500	UN	00000017467- ELETRODUTO CORRUGADO 1/2” ELETRODUTO CORRUGADO 1/2”			
154	50	UN	00000017468- ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2” ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2”			
155	50	UN	00000017469- ELETRODUTO SOLDAVEL 1” ELETRODUTO SOLDAVEL 1”			
156	50	UN	00000017470- ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4” ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4”			
157	50	UN	00000017471- ELETRODUTOS ROSCA 1/2” ELETRODUTOS ROSCA 1/2”			
158	50	UN	00000017472- ELETRODUTOS ROSCA 3/4”			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			ELETRODUTOS ROSCA 3/4"			
159	50	UN	00000017473- ELETRODUTOS ROSCA DE 1" ELETRODUTOS ROSCA DE 1"			
160	50	UN	00000017474- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM			
161	10	UN	00000017475- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM			
162	10	UN	00000008920- ENXADA... Enxada Olho Redondo - 22,5 X 30,2 Cm, Forjada larga leve.			
163	10	UN	00000002972- ENXADÃO COM CABO Enxadão estreito leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 130 cm.			
164	2	UN	00000014904- ESMERIL COM MOTOR esmeril com motor de 01cv.			
165	10	UN	00000009750- ESPATULA DE AÇO Espátula em Aço Inox 8 cm com cabo plástico.			
166	20	UN	00000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO Espuma para pedreiro			
167	20	UN	00000009067- EUCATEX 2X1,20 M Eucatex 2x1,20m			
168	20	UN	00000009068- FECHADURA EXTERNA Fechadura externa 1ª. Linha			
169	20	UN	00000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
170	30	UN	00000017476- FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA) FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA)			
171	10	UN	00000017477- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM			
172	50	MT	00000009071- FITA ALTO FUSAO fita alta fusão ROLO DE 20 METROS			
173	50	UN	00000000111- FITA ISOLANTE 20 MT Fitas isolantes 20 metros			
174	50	UN	00000001097- FITA VEDA ROSCA Fitas veda rosca 18mmX25mts			
175	50	UN	00000017478- FIXADORES - FIX DE 1 POL FIXADORES - FIX DE 1 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
176	50	UN	00000017479- FIXADORES - FIX DE 1/2 POL FIXADORES - FIX DE 1/2 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
177	50	UN	00000017480- FIXADORES - FIX DE 3/4 POL FIXADORES - FIX DE 3/4 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
178	15	UN	00000002974- FOICE ROÇADEIRA (OBRAS)			
179	20	UN	00000017481- FLANGE PVC 60 MM FLANGE PVC 60 MM			
180	20	UN	00000017482- FLANGE PVC 50 MM FLANGE PVC 50 MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

181	20	UN	00000017483- FLANGE PVC 40 MM FLANGE PVC 40 MM			
182	20	UN	00000017484- FLANGE PVC 32 MM FLANGE PVC 32 MM			
183	20	UN	00000017485- FLANGE PVC 25 MM FLANGE PVC 25 MM			
184	20	UN	00000017486- FLANGE PVC 20 MM FLANGE PVC 20 MM			
185	10	UN	00000006870- FORMÃO 1/2			
186	3000	MT	00000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS 75 mts de régua 4,60 m de comprimento 45 mts de régua 5,10 m de comprimento			
187	3000	M2	00000017487- FORRO DE FRISO DE PVC (CORES) FORRO DE FRISO DE PVC (CORES)			
188	30	UN	00000014640- FOTOCÉLULA 500 WS			
189	30	UN	00000010344- FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS			
190	20	UN	00000016241- FUNDO GALVANIZADO BRANCO lata 900 ml			
191	50	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A Fusivel diazed 16 A			
192	50	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A Fusivel diazed 20 A			
193	50	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A Fusivel diazed 35A			
194	50	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A Fusivel diazed 50 A			
195	50	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A Fusivel diazed 6 A			
196	50	KG	00000002350- GRAMPO CERCA 1 X 9			
197	20	UN	00000000106- HASTE TERRA GALVONIZADA 3/16"X2"			
198	20	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR Interruptor de sobrepôr			
199	50	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro			
200	50	UN	00000009079- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro			
201	50	UN	00000006548- INTERRUPTOR INTERNO C/ TOMADA Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro			
202	100	UN	00000016244- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES			
203	50	UN	00000002969- JOELHO 100 MM Joelho de 100mm p/ Esgoto.			
204	100	UN	00000017488- JOELHO 100 MM PVC JOELHO 100 MM PVC			
205	100	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO Joelho 150 para esgoto			
206	100	UN	00000017489- JOELHO 20 MM PVC JOELHO 20 MM PVC			
207	100	UN	00000017490- JOELHO 25 MM PVC JOELHO 25 MM PVC			
208	100	UN	00000017491- JOELHO 32 MM PVC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			JOELHO 32 MM PVC			
209	100	UN	00000017492- JOELHO 40 MM PVC JOELHO 40 MM PVC			
210	100	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO Joelho 50 para esgoto			
211	100	UN	00000017493- JOELHO 50 MM PVC JOELHO 50 MM PVC			
212	100	UN	00000002965- JOELHO 40MM Joelho de 40mm p/ esgoto.			
213	100	UN	00000017494- JOELHO 60 MM PVC JOELHO 60 MM PVC			
214	100	UN	00000017495- JOELHO 75 MM (ESGOTO) JOELHO 75 MM (ESGOTO)			
215	100	UN	00000017496- JOELHO 75 MM PVC JOELHO 75 MM PVC			
216	30	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC Joelho LR ½ pvc			
217	20	UN	00000017497- JOELHO LR ¾ PVC (AZUL) JOELHO LR ¾ PVC (AZUL)			
218	5	UN	00000017498- KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS			
219	10	UN	00000017499- LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL) LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL)			
220	10	UN	00000017500- LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL) LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL)			
221	150	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 25 w/127 volts (branca)			
222	200	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)			
223	200	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)			
224	200	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 59 w/220 volts (branca)			
225	200	UN	00000017501- LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE			
226	50	UN	00000017502- LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREG. LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREGAVEL BATERIA DE LÍTIO.			
227	200	UN	00000014951- LAMPADA FLUORESCENTE 20W 60CM Lâpada fluorescente 20W 60cm.Aprovada pelo inmetro.			
228	50	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM Lampada fluorescente 40 w 60 cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

229	250	UN	00000017503- LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M			
230	25	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v			
231	25	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v			
232	300	UN	00000014952- LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V			
233	300	UN	00000005039- LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W			
234	50	UN	00000001161- LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V CORES			
235	50	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI			
236	50	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)			
237	50	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)			
238	50	UN	00000008666- LAMPADA VAPOR METALICO 400W (CORES) LAMPADA VAPOR METALICO 400W			
239	6	UN	00000009083- LAVATORIO COM COLUNA Lavatorio com coluna			
240	20	UN	00000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS Lima chata p/ afiar ferramentas			
241	100	UN	00000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 LIXA PARA PAREDE Nº 100			
242	100	UN	00000017504- LIXA 60 (PAREDE) LIXA 60 (PAREDE)			
243	100	UN	00000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 Lixa para parede nº. 80			
244	100	UN	00000009679- LIXA FERRO N180			
245	100	UN	00000017505- LIXA FERRO N100 LIXA FERRO N100			
246	100	UN	00000017506- LIXA FERRO N80 LIXA FERRO N80			
247	500	MT	00000006871- LONA PLASTICA AMARELA 4X1			
248	500	UN	00000000518- LONA PLASTICA PRETA 4 X 1 LONA PLASTICA 4 METROS			
249	10	UN	00000017507- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P CAMINHÃO 6 X 4 LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 6 x 4 COM ILHÓS.			
250	5	UN	00000017508- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P			

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			CAMINHÃO 8 X 4 LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 8 x 4 COM ILHÓS.			
251	100	UN	00000014957- LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO			
252	100	UN	00000017509- LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO)			
253	200	UN	00000017510- LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO)			
254	20	UN	00000006165- LUVA DE CORRER 100 MM PVC			
255	30	UN	00000017511- LUVA DE CORRER 75 MM PVC LUVA DE CORRER 75 MM PVC			
256	200	UN	00000017512- LUVA DE CORRER 60 MM PVC LUVA DE CORRER 60 MM PVC			
257	300	UN	00000017513- LUVA DE CORRER 50 MM PVC LUVA DE CORRER 50 MM PVC			
258	200	UN	00000017514- LUVA DE CORRER 40 MM PVC LUVA DE CORRER 40 MM PVC			
259	200	UN	00000017515- LUVA DE CORRER 32 MM PVC LUVA DE CORRER 32 MM PVC			
260	20	UN	00000017516- LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO)			
261	50	UN	00000017517- LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO)			
262	50	UN	00000017518- LUVA DE CORRER 25 MM PVC LUVA DE CORRER 25 MM PVC			
263	100	UN	00000017519- LUVA DE CORRER 20 MM PVC LUVA DE CORRER 20 MM PVC			
264	50	UN	00000017520- LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO)			
265	50	UN	00000017521- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL			
266	50	UN	00000017522- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL			
267	50	UN	00000017523- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL			
268	150	UN	00000017524- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL			
269	150	UN	00000017525- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL			
270	150	UN	00000017526- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4 POL			
271	500	PAR	00000017527- LUVA LATEX REVEST INTERNO EM FLOCOS DE ALGOD LUVA LATEX REVESTIMENTO INTERNO EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			FLOCOS DE ALGODÃO, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES - NITRÍLICA			
272	300	UN	00000017528- LUVA PVC SOLDÁVEL 1/2 POL LUVA PVC SOLDÁVEL 1/2 POL			
273	200	UN	00000017529- LUVAS PVC SOLDÁVEL 3/4 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL 3/4 POL			
274	200	UN	00000017530- LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL			
275	100	UN	00000017531- LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM			
276	100	UN	00000017532- LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM			
277	100	UN	00000017533- LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM			
278	200	PAR	0000001000- LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA			
279	50	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC Luvras LR 100 pvc			
280	50	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC Luvras LR 3/4 pvc			
281	50	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC Luvras LR 32 pvc Luvras LR 32 pvc			
282	50	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC Luvras LR 40 pvc			
283	50	UN	00000011372- LUVAS LR 50 PVC Luvras LR 50 pvc			
284	50	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC Luvras LR 60 pvc			
285	50	UN	00000017534- LUVAS LR 20 PVC LUVAS LR 20 PVC			
286	5	UN	00000014915- MACHADO COM CABO Machado com cabo.			
287	1000	MT	00000017630- MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO			
288	2000	MT	00000001832- MADEIRA PEÇA 12 X 6 peça de madeira de lei 12X6 Paraju/ Roxinho.			
289	1000	MT	00000017535- MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
290	1000	MT	00000001831- MADEIRA PEÇA 8 X 6 Peça de madeira 8X6 Eucaslípto.			
291	2000	MT	00000017536- MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
292	1000	M2	00000017537- MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO			
293	1000	MT	00000015242- MADEIRA SERRADA ROXINHO 6 X 4			
294	2000	M2	00000017538- MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM) MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

295	4000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ <i>Mangueira azul ¾</i>			
296	2000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2 <i>Mangueira azul 1/2</i>			
297	10	UN	00000014469- MANGUEIRA DE GÁS 1,25			
298	100	M	00000017539- MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA) <i>MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA)</i>			
299	300	UN	00000002375- MANILHA 080X100 <i>Manilha de concreto de 80cm.</i>			
300	100	UN	00000017540- MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA <i>MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA</i>			
301	1000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 <i>Manilha de concreto de 0,60</i>			
302	1000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 <i>Manilha de concreto de 0,40</i>			
303	100	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 <i>MANILHA DE CONCRETO DE 1,00</i>			
304	500	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,20</i>			
305	2000	UN	00000017541- MANILHA CERÂMICA 0,30 <i>MANILHA CERÂMICA 0,30</i>			
306	500	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA <i>Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica</i>			
307	20	ROLO	00000017542- MANTA TÉRMICA PARA TELHADO <i>MANTA TÉRMICA PARA TELHADO</i>			
308	20	ROLO	00000017543- MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA P RUFOS 25CM <i>MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA PARA RUFOS 25 cm</i>			
309	6	UN	00000014914- MARRETA DE 03 KG <i>Marretas de 03kg com cabo de madeira.</i>			
310	10	UN	00000002970- MARTELO 27MM <i>Martelo com cabo de madeira Martelo de unha super leve, pesando apenas 0,65Kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira co acabamento envernizado fixado com epóxi, dianmetro do batente 27mm, comprimento total320mm.</i>			
311	1000	UN	00000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR <i>Máscara descartável com respirador</i>			
312	50	UN	00000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML <i>Massa corrida 3,6 litros</i>			
313	100	KG	00000017545- MASSA PARA VIDRO (GESSO) <i>MASSA PARA VIDRO (GESSO)</i>			
314	10	UN	00000002269- MASSA PLASTICA 400 G <i>Massa Plástica 400 g</i>			
315	3000	MT	00000017546- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 X 30 X 80) <i>MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 x 30 x 80)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

316	1	UN	00000014954- MOTOR A GASOLINA 5,5CV MOTOR A GASOLINA 5,5CV - Motor Buffalo 5,5 CV - Gasolina Part. Manual - Dados Técnicos: Motor 4 tempos, monocilíndrico, eixo horizontal, sistema ignição CDA, filtro de ar seco , refrig. a ar Cilindrada: 163cc Diâmetro x Curso: 68 x 45 Sistema de partida: manual Potência Máxima: 5,5 cv à 3600 rpm Torque Máximo: 1,1Kgfm / 2.500 rpm Filtro de ar: banhado a óleo, Capacidade tanque de combustível: 3,3L Capacidade Carter: 0,6 L Consumo médio: 1,5 L/h Dimensões: 39,5 x 33,5 X 39 cm Peso: 15 kg Garantia: 6 meses			
317	5	UN	00000009671- MOTOR MONOFASICO... MOTOR MONO 4,0 CV 220V 60 HZ MB4-350 FFN			
318	1500	UN	00000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m			
319	1500	UN	00000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.			
320	200	MT	00000017547- MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS			
321	50	UN	00000014916- OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção, com excelente cobertura ocular, possui proteção lateral acoplada, haste com ajuste telescópico, cordão de segurança, tratamento anti-risco e anti-embaçante nas lentes. Opções de lente: incolor, cinza e verde.			
322	20	UN	00000014917- PÁ DE BICO C/ CABO Pá de bico c/ cabo - Dimensões: 320 X 270 mm, Componentes(s): Plásticos e metais Características Técnicas: Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, sem defeito de fabricação.			
323	1000	UN	00000014918- PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA			
324	1000	UN	00000014919- PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA			
325	1000	UN	00000014920- PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA			
326	1000	UN	00000014921- PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA			
327	1000	UN	00000014581- PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 1,5 POL CHAVE 10			
328	1000	UN	00000017548- PARAFUSO FRANCES 3/8 X 10 COM PORCA ZINCADO PARAFUSO FRANCES 3/8 x 10 COM PORCA ZINCADO			
329	50	UN	00000017549- PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX			
330	1000	UN	00000017550- PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

331	5	UN	00000014922- PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO PLÁSTICO <i>Peneira para areia 55 cm com aro plástico</i>			
332	6	UN	00000002973- PICARETA COM CABO			
333	20	UN	00000015740- PINCEL DE 10			
334	20	UN	00000002403- PINCEL 18			
335	20	UN	00000002404- PINCEL 20			
336	500	MT	00000017551- PINGADEIRAS LARGURA 20 CM <i>PINGADEIRAS LARGURA 20 CM</i>			
337	30	UN	00000014047- PINO JUNÇÃO FEMEA <i>pino junção femea 20 a</i>			
338	30	UN	00000017552- PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A <i>PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A</i>			
339	1500	MT	00000011330- PISO - PI - 03 <i>Piso - PI - 03</i>			
340	1500	MT	00000011331- PISO - PI - 05 <i>Piso - PI - 05</i>			
341	60	UN	00000010354- PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO DE LOUÇA <i>PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO DE LOUÇA</i>			
342	50	UN	00000005542- PNEU PARA CARRINHO DE MAO			
343	100	UN	00000014925- PORCA 3/8 PARA PARAFUSO			
344	100	UN	00000014926- PORCA DE 1/2 PARA APRAFUSO			
345	100	UN	00000014923- PORCA DE 1/4 PARA PARAFUSO			
346	100	UN	00000014924- PORCA DE 5/16 PARA PARAFUSO			
347	100	UN	00000014927- PORCA DE 5/8 PARA PARAFUSO			
348	40	UN	00000017631- PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM) <i>PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM)</i>			
349	40	UN	00000017553- PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM) <i>PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM)</i>			
350	20	UN	00000017554- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70</i>			
351	20	UN	00000017555- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80</i>			
352	20	UN	00000017556- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90</i>			
353	20	UN	00000017557- PORTAL DE ANGELIM (0,14 X 0,70 X 210) <i>PORTAL DE ANGELIM (0,14 x 0,70 X 210)</i>			
354	15	UN	00000004054- PORTAL DE AGELIN 2,10 X 0,80 <i>portal de angelim completo 2,10X0,80X0,14.</i>			
355	10	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>			
356	50	KG	00000000759- PREGO 17X21			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			Prego 17x21			
357	50	KG	00000001101- PREGO 18X30			
358	50	KG	00000001828- PREGO 19 X 36			
359	50	KG	00000004390- PREGO 22X42			
360	50	KG	00000004884- PREGO 25X72 Prego para mata burro 25x72			
361	20	KG	00000017558- PREGO ARDOX 18 X 27 PREGO ARDOX 18 x 27			
362	30	KG	00000017559- PREGO COM 2 CABEÇAS 18 X 30 PREGO COM 2 CABEÇAS 18 x 30			
363	50	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)			
364	20	UN	00000011578- PROJETOR RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS Projektor retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40			
365	50	UN	00000017560- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V			
366	5	UN	00000017562- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES			
367	150	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente			
368	150	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro			
369	150	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro			
370	50	UN	00000001377- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V			
371	50	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS Reator vapor metalico 150 w/220 volts			
372	50	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS Reator vapor metalico 250 w/220 volts			
373	50	UN	00000010357- REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V AFP			
374	50	UN	00000017563- REDUÇÃO 150/100 (ESGOTO)			
375	50	UN	00000017565- REDUÇÃO 100/75 (ESGOTO)			
376	50	UN	00000017567- REDUÇÃO 50/40 (ESGOTO)			
377	50	UN	00000017569- REDUÇÃO 75/50 (ESGOTO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

378	20	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
379	20	UN	00000017572- REGISTRO 1/2" METAL GAVETA			
380	20	UN	00000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
381	20	UN	00000017574- REGISTRO 40MM METAL GAVETA			
382	20	UN	00000017581- REGISTRO 50MM METAL GAVETA			
383	20	UN	00000017583- REGISTRO 60 MM METAL GAVETA			
384	20	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
385	20	UN	00000017584- REGISTRO ESFERA 3/4" SOLDÁVEL PVC			
386	20	UN	00000017585- REGISTRO ESFERA 1" SOLDÁVEL PVC			
387	30	UN	00000017587- REGISTRO ESFERA 40MM SOLDÁVEL PVC			
388	30	UN	00000017589- REGISTRO ESFERA 50MM SOLDÁVEL PVC			
389	30	UN	00000017590- REGISTRO ESFERA 60MM SOLDÁVEL PVC			
390	10	UN	00000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
391	15	UN	00000017591- REGISTRO PRESSÃO METAL 3/4"			
392	10	UN	00000014468- REGULADOR DE GÁS			
393	200	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
394	50	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetalico de 5 a 50 amper</i>			
395	50	UN	00000011814- RELE DE NIVEL REL01 MC 2/3 106			
396	50	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
397	15	UN	00000017592- RELEFOTO ELETRICO BIVOLT 500 WATTS (COM BASE)			
398	15	UN	00000005333- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127 V			
399	15	UN	00000017594- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 V PARA DUCHA (M			
400	20000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Parajú ou Roxinho)</i>			
401	5000	MT	00000017596- RIPA DE MADEIRA (EUCALIPTO)			
402	20	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
403	20	UN	00000017597- ROLO DE POLIESTER 12 CM			
404	10	UN	00000008344- SACHO CORAÇÃO			
405	100	UN	00000014703- SAÍDA DE CALHA 50 MM			
406	80	LT	00000004069- SELADOR ACRILICO 18LT <i>Selador acrílico 18 litro primeira linha.</i>			
407	80	UN	00000016242- SELADORA LATA 3600 ML			
408	100	UN	00000017598- SERRA AÇOBIMETÁLICA 12 X 18			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

409	40	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM			
410	20	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO			
411	100	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRACAO PARA LAMPADAS FLUORESC. Soquete antivibracao para lampadas fluorescentes			
412	500	UN	00000002841- SUPORTE PARA CALHA			
413	1000	M2	00000017599- TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 X 0,30 X TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 x 0,30 x 3,0)			
414	50	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR Tampa cega para colar			
415	30	UN	00000007386- TAMPA PARA CALHA			
416	35	UN	00000017601- TAMPÃO 100 MM ESGOTO			
417	20	UN	00000017604- TAMPÃO 75 MM ESGOTO			
418	50	UN	00000017606- TAMPÃO 40 MM ESGOTO			
419	50	UN	00000017608- TAMPÃO 50 MM ESGOTO			
420	20	UN	00000017610- TAMPÃO PVC 75 MM			
421	60	UN	00000017612- TAMPÃO PVC 20 MM			
422	60	UN	00000017613- TAMPÃO PVC 32 MM			
423	60	UN	00000017615- TAMPÃO PVC 25 MM			
424	60	UN	00000017616- TAMPÃO PVC 40 MM			
425	100	UN	00000017618- TAMPÃO PVC 50 MM			
426	100	UN	00000017619- TAMPÃO PVC 60 MM			
427	15	UN	00000014717- TAMPAS DE VASO			
428	20	UN	00000017620- TÊ 150 MM (ESGOTO)			
429	500	UN	00000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO) Tê 100 para esgoto			
430	50	UN	00000017561- TÊ 75 MM (ESGOTO) TÊ 75 MM (ESGOTO)			
431	50	UN	00000017564- TÊ 50 MM (ESGOTO) TÊ 50 MM (ESGOTO)			
432	50	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO Tê de 40 para esgoto			
433	100	UN	00000017566- TÊ 20 MM PVC TÊ 20 MM PVC			
434	100	UN	00000017568- TÊ 25 MM PVC TÊ 25 MM PVC			
435	100	UN	00000011397- TÊ 32" PVC Tê 32" pvc			
436	100	UN	00000017570- TÊ 40 MM PVC TÊ 40 MM PVC			
437	150	UN	00000011398- TÊ 50" PVC Tê 50" pvc			
438	100	UN	00000017571- TÊ 60 MM PVC TÊ 60 MM PVC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

439	50	UN	00000011399- TÊ 75" PVC Tê 75" pvc			
440	50	MT	00000017573- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
441	50	MT	00000017575- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M			
442	50	MT	00000017576- TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 M TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
443	20	ROLO	00000017577- TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20X50M TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20x50M			
444	500	UN	00000017578- TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50			
445	500	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm			
446	26000	UN	00000004677- TELHA AMERICANA Telha colonial do tipo americana.			
447	10000	UN	00000017579- TELHA COLONIAL PORTUGUESA TELHA COLONIAL PORTUGUESA			
448	30	UN	00000002926- THINNER 900ML Thinner 900ml			
449	10000	UN	00000017580- TIJOLO FURADO (09X19X29) TIJOLO FURADO (09x19x29)			
450	10000	UN	00000017582- TIJOLO FURADO (14X19X29) TIJOLO FURADO (14x19x29)			
451	20	UN	00000014044- TIMER ANALÓGICO TIMER ANALÓGICO			
452	50	UN	00000014928- TINTA ACRILICA GALÃO 18 LITROS Tinta acrílica de alta qualidade, excelente rendimento, fácil aplicação, proporcionando um ambiente com mais requinte, sofisticação e modernidade, indicado para ambientes internos e externos. Embalagem, 18 Litros, Rendimento, mínimo de 220 m ² por demão. Diluição, a base d'água, Secagem, Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 4 horas. Diversas cores, conforme necessidade. Composição química - Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Certificação ISO 9001; Abrafati. Utilização Ideal para as paredes de interiores e exteriores e tetos			
453	20	UN	00000016239- TINTA ESMALTE 3600 ML 3.600 ml			
454	30	UN	00000016194- TINTA ESMALTE 900 ML			
455	30	UN	00000017632- TINTA ESMALTE AB OURO LATA RED 900 ML TINTA ESMALTE AB OURO LATA RED 900 ML			
456	50	UN	00000014929- TINTA LATEX PVA 18 LITROS Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto</i>			
457	50	UN	00000014930- TINTA LATEX PVA LATA DE 3600ML <i>Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto</i>			
458	50	UN	00000011575- TOMADA DE SOBREPOR <i>Tomada de sobrepor</i>			
459	100	UN	00000000676- TOMADA INTERNA <i>Tomada interna, aprovada pelo inmetro</i>			
460	5	UN	00000017586- TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" (C/BICO) <i>TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" (C/BICO)</i>			
461	5	UN	00000017588- TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" (C/BICO) <i>TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" (C/BICO)</i>			
462	20	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO 1/2 <i>Torneira metal lavatório 1/2</i>			
463	20	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA 1/2 <i>Torneira metal pia 1/2</i>			
464	2	UN	00000017593- TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNCIA LASER 60M <i>TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNCIA LASER 60M</i>			
465	2	UN	00000017595- TRENA FITA MÉTRICA 30 M <i>TRENA FITA MÉTRICA 30 M</i>			
466	5	UN	00000017600- TRENA DE AÇO 5 M <i>TRENA DE AÇO 5 M</i>			
467	30	UN	00000006875- TRINCHA 2,5"			
468	30	UN	00000002902- TRINCHA 3"			
469	30	UN	00000001112- TRINCHA 4"			
470	30	UN	00000017602- TRINCHA 5" <i>TRINCHA 5"</i>			
471	50	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM <i>Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha</i>			
472	150	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
473	150	UN	00000006498- TUBO ESGOTO 150 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 150mm 1ª. Linha</i>			
474	100	UN	00000002690- TUBO PVC 75 MM - ESGOTO			
475	100	UN	00000017603- TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			LINHA) (NBR) <i>TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª LINHA) (NBR)</i>			
476	100	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª LINHA <i>Tube esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
477	1000	UN	00000017605- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR)</i>			
478	1000	UN	00000017607- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR)</i>			
479	1000	UN	00000017609- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR)</i>			
480	1000	UN	00000002028- TUBO PVC 40 MM <i>tubo pvc de 40mm soldável 6M.</i>			
481	1000	UN	00000017611- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR)</i>			
482	1000	MT	00000007553- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 60MM - DN 50			
483	100	UN	00000017614- UNIÃO PVC SOLD. 60 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 60 MM</i>			
484	100	UN	00000017617- UNIÃO PVC SOLD. 50 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 50 MM</i>			
485	100	UN	00000014460- UNIÃO PVC SOL 40 MM			
486	100	UN	00000014461- UNIÃO PVC SOLD. 32 MM			
487	10	UN	00000017621- VALVULA DE DESCARGA P VASO SANIT COM ACAB 50M <i>VALVULA DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM ACABAMENTO 50 MM METAL</i>			
488	10	UN	00000010790- VALVULA DE RETENÇÃO <i>Valvula de retenção para esgoto 100mm.</i>			
489	10	UN	00000017622- VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO <i>VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO</i>			
490	10	UN	00000009123- VALVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
491	10	UN	00000004251- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário com caixa acoplada diversas cores.</i>			
492	10	UN	00000005983- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário simples diversas cores.</i>			
493	30	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
494	20	UN	00000017623- VERNIZ LATA 3600 ML MARÍT DUPLO FILTRO SOLAL <i>VERNIZ LATA 3600 ML MARÍTIMO E DUPLO FILTRO SOLAR</i>			
495	10	UN	00000017624- VEDA CALHA 280 GM <i>VEDA CALHA 280 GM</i>			
496	50	M2	00000017625- VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO)			

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO)			
497	50	M2	00000017626- VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO) VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO)			
498	50	UN	00000017627- VIDRO LISO 3MM (COLOCADO) VIDRO LISO 3MM (COLOCADO)			
499	200	UN	00000014934- VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA			
500	200	UN	00000014935- VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES			
501	200	UN	00000014933- VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA			
502	200	UN	00000014939- VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES			
503	200	UN	00000014938- VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES			
504	200	UN	00000014932- VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA			
505	200	UN	00000014937- VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES			
506	10	UN	00000017628- VITROR 40 X40 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 40 X40 (alumínio com vidro liso)			
507	10	UN	00000017629- VITROR 60 X60 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 60 X60 (alumínio com vidro liso)			

2.2. Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços sobre os preços incidentes no serviço, constando a mesma no processo licitatório, deixando de ser juntada ao edital tendo em vista o Recurso Ordinário nº 876.182 do TCE/MG, a saber:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL – PRELIMINAR – CONHECIMENTO – MÉRITO – EDITAL DE PREGÃO – AUSÊNCIA DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO – , NECESSIDADE DE AVALIAR SE A AUSÊNCIA É SUFICIENTE PARA ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR – VALOR ORÇADO DIVERSO DE PREÇO MÁXIMO – NÃO CARACTERIZADA A RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME – PROVIMENTO

1 - Nos procedimentos licitatórios da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilha pode constar, apenas, da fase interna, não necessitando estar publicado como anexo do edital, nos termos do art.3º, III, da Lei 10520/02. 2 - Orçamento" ou "valor orçado" ou "valor de referência" ou simplesmente "valor estimado" não se confunde com "preço máximo". O "valor orçado", a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o "preço máximo" a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. 3 - Em que pese ser recomendável que a planilha estimada em preços unitários e o valor estimado da contratação constem da fase externa da licitação, necessário que se avalie se sua ausência é suficiente para ensejar a responsabilização do gestor. 4 – Dá-se provimento ao recurso. (TCE/MG – Recurso



Ordinário nº 876.182. Relator: Conselheiro José Alves Viana, julgado em 04/03/2015).

2.3. Em síntese, a Lei que rege o pregão é omissa acerca da obrigatoriedade do orçamento estimado em planilha e do valor estimado da contratação constituir anexo do edital nas licitações na modalidade “pregão” – valendo mencionar que, no âmbito do Tribunal de Contas da União restou pacificado o entendimento de que, “nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/02, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação (...) [devendo] constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação” (acórdão TCU nº 2080/2012).

2.4. Por estas razões deixamos de juntar ao edital o orçamento estimado da licitação.

3 – PRAZOS

3.1. Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representa a previsão da administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2. A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da autorização de fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues a Contratante na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG.

4.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4.3. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela prefeitura, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

5.1.1. Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

5.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



6.1.3. comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2. atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 39/2017 e na Ata de Registro de Preços;

7.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

8 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

8.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, a gestão/fiscalização dos serviços contratados será realizada pelo setor Administrativo da Prefeitura ou funcionário designado para esse fim.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o município, e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

9.2. A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso do início da prestação de serviço ou entrega do material, sem prévia comunicação ao Setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato.

9.3. Pela inexecução total o contratado fica sujeito à multa de 15% do valor do contratado.

9.4. A multa deverá ser recolhida aos cofres da administração, via depósito bancário, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela administração.

9.5. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

9.6. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

9.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A administração reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

10.2. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos empregados ou demais pessoas da Contratada, sendo ela a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.3. Qualquer tolerância por parte do município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a administração exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

10.4. A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

10.5. A contratação será formalizada mediante Ordem de Compra, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

10.6. A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

Coronel Xavier Chaves, 28 de novembro de 2017.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifesta-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Coronel Xavier Chaves, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

OBS: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.



ANEXO III

MODELO PLANILHA/ PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRONEL XAVIER CHAVES
A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 39/2017

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE, REDIGIDA EM UMA VIA E NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME MODELO DO ANEXO II DESTA EDITAL E TAMBÉM EM ARQUIVO DIGITAL (CD OU PEN-DRIVE), ELABORADA EM SOFTWARE ESPECÍFICO E ARQUIVO XML, QUE PODERÁ SER BAIXADO NO SITE DA CIDADE NA ABA EDITAIS E CONCURSOS, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, COM CLAREZA, SEM RASURAS, EMENDAS, BORRÕES OU ENTRELINHAS E SER DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU PELO PROCURADOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	100	UN	0000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)			
2	200	UN	00000017392- ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORCA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORCA GATO			
3	200	UN	00000017393- ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORCA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORCA GATO			
4	200	UN	00000009747- ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM			
5	200	UN	00000017394- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
6	200	UN	00000017395- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
7	200	UN	00000017396- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
8	200	UN	00000017397- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM PARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.						
9	20	UN	00000002968- ADAPTADOR PARA VALVULA adaptador para valvula de pia e lavatorio			
10	50	UN	00000017398- ADAPTADOR PVC 20 MM ADAPTADOR PVC 20 MM			
11	50	UN	00000017399- ADAPTADOR PVC 25 MM ADAPTADOR PVC 25 MM			
12	50	UN	00000014464- ADAPTADOR PVC 32 MM			
13	50	UN	00000014465- ADAPTADOR PVC 40 MM			
14	50	UN	00000017400- ADAPTADOR PVC 50 MM. ADAPTADOR PVC 50 MM			
15	50	UN	00000017401- ADAPTADOR PVC 60 MM ADAPTADOR PVC 60 MM			
16	50	UN	00000007369- ADESIVO PLASTICO PARA PVC ADESIVO PLASTICO PARA PVC, embalagem com 175g com pincel aplicador.			
17	10	SC	00000017402- ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20 ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20			
18	30	UN	00000002899- AGUARRAZ 900ML			
19	6	UN	00000001307- ALICATE 8" Alicate de 8 polegadas, para eletricista 1 linha,			
20	10	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA ALICATE TURQUESA Torques P/ Armador 13 Pol, de boa qualidade.			
21	20	ROL	00000002301- ARAME FARPADO 400MT			
22	20	ROLO	00000017403- ARAME FARPADO 250MT ARAME FARPADO 250MT			
23	50	KG	00000017404- ARAME GALVANIZADO Nº 12 ARAME GALVANIZADO Nº 12			
24	50	KG	00000017405- ARAME GALVANIZADO Nº 18 ARAME GALVANIZADO Nº 18			
25	250	KG	00000017406- ARAME RECOSIDO BWG 12 ARAME RECOSIDO BWG 12			
26	600	KG	00000017407- ARAME RECOSIDO BWG 18 ARAME RECOSIDO BWG 18			
27	5	UN	00000002636- ARCO DE SERRA			
28	5	UN	00000017408- ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO COM SERRA			
29	1000	UN	00000017409- AREBITE AÇO INOX 310 AREBITE AÇO INOX 310			
30	200	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			
31	300	UN	00000002351- ARRUELA 3/8			
32	300	UN	00000017410- ARRUELA AÇO 1/2 ARRUELA AÇO 1/2			
33	500	MT	00000017411- ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR) ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR)			
34	5	UN	00000017412- BANDEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			BADEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L			
35	150	UN	0000009069- BARRA DE FERRO 1/2" Barra de ferro 1/2"			
36	400	UN	0000002026- BARRA DE FERRO 1/4" Barra de ferro 1/4"			
37	400	UN	0000002025- BARRA DE FERRO 3/16" Barra de Ferro 3/16"			
38	300	UN	0000000899- BARRA DE FERRO 3/8" Barra de ferro 3/8"			
39	600	UN	0000000900- BARRA DE FERRO 4.2" Barra de ferro 4.2"			
40	600	UN	0000000898- BARRA DE FERRO 5/16" Barra de ferro 5/16"			
41	20	UN	00000017413- BASCULANTE EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 3MM Basculante confeccionado em aluminio com vidro liso de 3mm.			
42	50	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA BASE PARA FOTOCELULA			
43	1	UN	00000014953- BETONEIRA 400 LITROS C/MOTOR BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL C/MOTOR MONOFÁSICO.			
44	10000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40			
45	10000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40			
46	10000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40			
47	5000	M2	00000009959- BLOQUETE SETAVADO 08X30 Bloquete sextavado 08X30 com resistencia minima para 25Ton de carga.			
48	50	UN	00000017414- BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA) BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA)			
49	20	UN	00000017415- BÓIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA) BÓIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA)			
50	5	UN	00000017416- BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W			
51	5	UN	00000011817- BOMBEADOR 4R8-15			
52	100	UN	00000017417- BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO) BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO)			
53	20	UN	00000000532- BOTA BORRACHA BRANCA Bota de borracha, cor branca			
54	150	PAR	00000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS			
55	10	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10 Broca aço rápido n° 10			
56	10	UN	00000006536- BROCA AÇO RAPIDO N. 6 Broca aço rápido n°06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

57	10	UN	0000006537- BROCA AÇO RÁPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido n° 08</i>			
58	10	UN	0000017418- BROCA AÇO RÁPIDO N.12 <i>BROCA AÇO RÁPIDO N.12</i>			
59	10	UN	0000010294- BROCA DE VIDEA Nº 10 <i>BROCA DE VIDEA Nº 10</i>			
60	10	UN	0000017419- BROCA DE VIDEA Nº 12 <i>BROCA DE VIDEA Nº 12</i>			
61	10	UN	0000017420- BROCA DE VIDEA Nº 6 <i>BROCA DE VIDEA Nº 6</i>			
62	10	UN	0000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
63	20	UN	0000011301- BROCHA PARA PINTURA			
64	50	UN	0000017421- BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM</i>			
65	50	UN	0000017422- BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM</i>			
66	50	UN	0000017423- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 (P/ PAREDE TIJ FURADO)</i>			
67	50	UN	0000017424- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO</i>			
68	50	UN	0000017425- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO</i>			
69	50	UN	0000017426- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO</i>			
70	10	ROLO	0000006891- CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
71	10	ROLO	0000000212- CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 2,5 mm</i>			
72	10	ROLO	0000017427- CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
73	10	ROLO	0000017428- CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
74	500	MT	0000017429- CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
75	500	MT	0000017430- CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
76	500	MT	0000009048- CABO PARALELO 2X1,5 MM <i>Cabo paralelo 2x1,5 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
77	800	MT	0000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

78	500	MT	00000017431- CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO			
79	20	UN	00000006109- CADEADO 35 MM Cadeado n° 35			
80	20	UN	00000008056- CADEADO 45 MM			
81	20	UN	00000017432- CADEADO 50 MM (1ª LINHA) CADEADO 50 MM (1ª LINHA)			
82	20	UN	00000017433- CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA) CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA)			
83	4000	MT	00000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
84	4000	MT	00000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO) TAMANHO: 5,40 M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA			
85	50	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 Caixa Condomult 5 entradas 1/2 - 3/4			
86	50	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 Caixa Condomult 5 entradas 3/4 e 1			
87	50	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4			
88	5	UN	00000014940- CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS POLIETILENO Caixa d'água 10.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade: 10.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,93 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:2,78			
89	5	UN	00000011346- CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO Caixa água 1000 lts de polietileno			
90	5	UN	00000014941- CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS POLIETILENO Caixa d'água de 20.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade:20.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 2,83 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:3,17			
91	10	UN	00000017434- CAIXA D'AGUA 300 L (POLIETILENO) CAIXA D'AGUA 300 L (POLIETILENO)			
92	10	UN	00000006031- CAIXA D'AGUA 5000 LT / POLIETILENO Caixa água 5.000 litros Dados Técnicos: Modelo: Redonda, Tipo: Tampa de Rosca, Capacidade: 5000 Litros, Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,51 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:2,25			
93	20	UN	00000008465- CAIXA DE DESCARGA COMPLETA Caixa descarga completa incluso tubo de descarga.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

94	20	UN	00000017435- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM			
95	20	UN	00000017436- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM			
96	1000	SC	00000000749- CAL - SACO 20 KG <i>Cal para massas (saco 20kg)</i>			
97	100	UN	00000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
98	500	UN	00000017437- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M			
99	100	UN	00000002341- CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO <i>Camara de ar 18X4X30.</i>			
100	50	UN	00000017438- COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 X 20 COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 x 20			
101	50	UN	00000017439- CANALETAS PARA FIO 10 X 20 - 2,20 M <i>CANALETAS PARA FIO 10 x 20 - 2,20 M</i>			
102	50	UN	00000017440- CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM <i>CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM</i>			
103	30	UN	00000017441- CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇAD <i>CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇADA</i>			
104	100	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) <i>Capacitores (Painel, motobombas, 1CVa 5CV)</i>			
105	10	UN	00000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO <i>Carrinho de mao para construcao (reforcado CHAPA 14)</i>			
106	20	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE <i>Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)</i>			
107	10	UN	00000010295- CHIBANCA COM CABO <i>CHIBANCA COM CABO</i>			
108	20	UN	00000017442- CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA) <i>CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA)</i>			
109	10	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA <i>Cilindro para fechadura aliança</i>			
110	3500	UN	00000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
111	20	UN	00000011311- COLA DE SILICONE 50G			
112	10	UN	00000017443- COLA DE SILICONE 280 GM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			COLA DE SILICONE 280 GM			
113	10	UN	0000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" Colher de pedreiro N°. 08			
114	20	UN	0000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)			
115	10	UN	0000017444- CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A			
116	10	UN	0000011492- CONTADORA AUXILIAR Contadora auxiliar			
117	100	KG	0000006398- CORRENTE GALVONIZADA 5MM			
118	100	UN	0000014897- CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL			
119	1500	UN	0000017445- CUMEEIRA TELHA COLONIAL CUMEEIRA TELHA COLONIAL			
120	30	UN	0000017446- CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO)			
121	50	UN	0000017447- CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO)			
122	15	UN	0000017448- CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO)			
123	150	UN	0000017449- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2"			
124	150	UN	0000017450- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1"			
125	150	UN	0000017451- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4"			
126	50	UN	0000017452- CURVA PVC 32 MM /90° CURVA PVC 32 MM /90°			
127	50	UN	0000017453- CURVA PVC 40 MM /90° CURVA PVC 40 MM /90°			
128	10	UN	0000017454- DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 X 30 PLÁSTICA DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 x 30 PLÁSTICA			
129	25	UN	0000017455- DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE)			
130	25	UN	0000017456- DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE)			
131	50	UN	0000017457- DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE 7/8 FINO DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE 7/8 MAIS FINO (POLICORTE)			
132	5	UN	0000017458- DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES			
133	20	UN	0000015738- DISCO LIXA 036			
134	20	UN	0000015739- DISCO DE LIXA 050			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

135	10	UN	00000017459- DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE <i>DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE</i>			
136	20	UN	00000017460- DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 MM <i>DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 mm</i>			
137	5	UN	00000017461- DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES <i>DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES</i>			
138	10	UN	00000011499- DISJUNTOR BIFÁSICO 25A <i>Disjuntor Bifásico 25A</i>			
139	10	UN	00000011497- DISJUNTOR BIFÁSICO 35A <i>Disjuntor Bifásico 35A</i>			
140	10	UN	00000011498- DISJUNTOR BIFÁSICO 40A <i>Disjuntor Bifásico 40A</i>			
141	10	UN	00000011496- DISJUNTOR BIFÁSICO 50A <i>Disjuntor Bifásico 50A</i>			
142	10	UN	00000011500- DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A <i>Disjuntor Monofásico 10A</i>			
143	10	UN	00000011501- DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A <i>Disjuntor Monofásico 20A</i>			
144	10	UN	00000011502- DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A <i>Disjuntor Monofásico 30A</i>			
145	10	UN	00000011503- DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A <i>Disjuntor Monofásico 6A</i>			
146	5	PÇ	00000004853- DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A			
147	100	UN	00000017462- DOBRADIÇA AÇO 3,5"CROMO ACETINADO <i>DOBRADIÇA AÇO 3,5"CROMO ACETINADO</i>			
148	20	UN	00000017463- DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3 <i>DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3</i>			
149	50	UN	00000017464- DPS DE 90 KA 275V (ANTI RAIOS) <i>DPS DE 90 Ka 275V (ANTI RAIOS)</i>			
150	50	KG	00000004484- ELETRODO 2,5MM			
151	50	UN	00000017465- ELETRODO 3,5MM <i>ELETRODO 3,5MM</i>			
152	500	UN	00000017466- ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" <i>ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"</i>			
153	500	UN	00000017467- ELETRODUTO CORRUGADO 1/2" <i>ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"</i>			
154	50	UN	00000017468- ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2" <i>ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2"</i>			
155	50	UN	00000017469- ELETRODUTO SOLDAVEL 1" <i>ELETRODUTO SOLDAVEL 1"</i>			
156	50	UN	00000017470- ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4" <i>ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4"</i>			
157	50	UN	00000017471- ELETRODUTOS ROSCA 1/2" <i>ELETRODUTOS ROSCA 1/2"</i>			
158	50	UN	00000017472- ELETRODUTOS ROSCA 3/4" <i>ELETRODUTOS ROSCA 3/4"</i>			
159	50	UN	00000017473- ELETRODUTOS ROSCA DE 1" <i>ELETRODUTOS ROSCA DE 1"</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

160	50	UN	00000017474- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM			
161	10	UN	00000017475- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM			
162	10	UN	00000008920- ENXADA... Enxada Olho Redondo - 22,5 X 30,2 Cm, Forjada larga leve.			
163	10	UN	00000002972- ENXADÃO COM CABO Enxadão estreito leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 130 cm.			
164	2	UN	00000014904- ESMERIL COM MOTOR esmeril com motor de 01cv.			
165	10	UN	00000009750- ESPATULA DE AÇO Espátula em Aço Inox 8 cm com cabo plástico.			
166	20	UN	00000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO Espuma para pedreiro			
167	20	UN	00000009067- EUCATEX 2X1,20 M Eucatex 2x1,20m			
168	20	UN	00000009068- FECHADURA EXTERNA Fechadura externa 1ª. Linha			
169	20	UN	00000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
170	30	UN	00000017476- FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA) FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA)			
171	10	UN	00000017477- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM			
172	50	MT	00000009071- FITA ALTO FUSAO fita alta fusão ROLO DE 20 METROS			
173	50	UN	00000000111- FITA ISOLANTE 20 MT Fitas isolantes 20 metros			
174	50	UN	00000001097- FITA VEDA ROSCA Fitas veda rosca 18mmX25mts			
175	50	UN	00000017478- FIXADORES - FIX DE 1 POL FIXADORES - FIX DE 1 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
176	50	UN	00000017479- FIXADORES - FIX DE 1/2 POL FIXADORES - FIX DE 1/2 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
177	50	UN	00000017480- FIXADORES - FIX DE 3/4 POL FIXADORES - FIX DE 3/4 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
178	15	UN	00000002974- FOICE ROÇADEIRA (OBRAS)			
179	20	UN	00000017481- FLANGE PVC 60 MM FLANGE PVC 60 MM			
180	20	UN	00000017482- FLANGE PVC 50 MM FLANGE PVC 50 MM			
181	20	UN	00000017483- FLANGE PVC 40 MM FLANGE PVC 40 MM			
182	20	UN	00000017484- FLANGE PVC 32 MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			FLANGE PVC 32 MM			
183	20	UN	00000017485- FLANGE PVC 25 MM FLANGE PVC 25 MM			
184	20	UN	00000017486- FLANGE PVC 20 MM FLANGE PVC 20 MM			
185	10	UN	00000006870- FORMÃO 1/2			
186	3000	MT	00000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS 75 mts de régua 4,60 m de comprimento 45 mts de régua 5,10 m de comprimento			
187	3000	M2	00000017487- FORRO DE FRISO DE PVC (CORES) FORRO DE FRISO DE PVC (CORES)			
188	30	UN	00000014640- FOTOCÉLULA 500 WS			
189	30	UN	00000010344- FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS			
190	20	UN	00000016241- FUNDO GALVANIZADO BRANCO lata 900 ml			
191	50	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A Fusivel diazed 16 A			
192	50	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A Fusivel diazed 20 A			
193	50	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A Fusivel diazed 35A			
194	50	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A Fusivel diazed 50 A			
195	50	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A Fusivel diazed 6 A			
196	50	KG	00000002350- GRAMPO CERCA 1 X 9			
197	20	UN	00000000106- HASTE TERRA GALVONIZADA 3/16"X2"			
198	20	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR Interruptor de sobrepôr			
199	50	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro			
200	50	UN	00000009079- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro			
201	50	UN	00000006548- INTERRUPTOR INTERNO C/ TOMADA Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro			
202	100	UN	00000016244- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES			
203	50	UN	00000002969- JOELHO 100 MM Joelho de 100mm p/ Esgoto.			
204	100	UN	00000017488- JOELHO 100 MM PVC JOELHO 100 MM PVC			
205	100	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO Joelho 150 para esgoto			
206	100	UN	00000017489- JOELHO 20 MM PVC JOELHO 20 MM PVC			
207	100	UN	00000017490- JOELHO 25 MM PVC JOELHO 25 MM PVC			
208	100	UN	00000017491- JOELHO 32 MM PVC JOELHO 32 MM PVC			
209	100	UN	00000017492- JOELHO 40 MM PVC JOELHO 40 MM PVC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

210	100	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO <i>Joelho 50 para esgoto</i>			
211	100	UN	00000017493- JOELHO 50 MM PVC <i>JOELHO 50 MM PVC</i>			
212	100	UN	00000002965- JOELHO 40MM <i>Joelho de 40mm p/ esgoto.</i>			
213	100	UN	00000017494- JOELHO 60 MM PVC <i>JOELHO 60 MM PVC</i>			
214	100	UN	00000017495- JOELHO 75 MM (ESGOTO) <i>JOELHO 75 MM (ESGOTO)</i>			
215	100	UN	00000017496- JOELHO 75 MM PVC <i>JOELHO 75 MM PVC</i>			
216	30	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC <i>Joelho LR ½ pvc</i>			
217	20	UN	00000017497- JOELHO LR ¾ PVC (AZUL) <i>JOELHO LR ¾ PVC (AZUL)</i>			
218	5	UN	00000017498- KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS <i>KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS</i>			
219	10	UN	00000017499- LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL) <i>LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL)</i>			
220	10	UN	00000017500- LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL) <i>LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL)</i>			
221	150	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/127 volts (branca)</i>			
222	200	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)</i>			
223	200	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)</i>			
224	200	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 59 w/220 volts (branca)</i>			
225	200	UN	00000017501- LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE <i>LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE</i>			
226	50	UN	00000017502- LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREG. <i>LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREGAVEL BATERIA DE LÍTIO.</i>			
227	200	UN	00000014951- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W 60CM <i>Lâpada fluorescente 20W 60cm.Aprovada pelo inmetro.</i>			
228	50	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM <i>Lampada fluorescente 40 w 60 cm</i>			
229	250	UN	00000017503- LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M <i>LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

230	25	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v</i>			
231	25	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v</i>			
232	300	UN	00000014952- LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V <i>LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V</i>			
233	300	UN	00000005039- LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W			
234	50	UN	00000001161- LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V CORES			
235	50	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI</i>			
236	50	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)</i>			
237	50	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)</i>			
238	50	UN	00000008666- LAMPADA VAPOR METALICO 400W (CORES) <i>LAMPADA VAPOR METALICO 400W</i>			
239	6	UN	00000009083- LAVATORIO COM COLUNA <i>Lavatorio com coluna</i>			
240	20	UN	00000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS <i>Lima chata p/ afiar ferramentas</i>			
241	100	UN	00000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 100</i>			
242	100	UN	00000017504- LIXA 60 (PAREDE) <i>LIXA 60 (PAREDE)</i>			
243	100	UN	00000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 <i>Lixa para parede nº. 80</i>			
244	100	UN	00000009679- LIXA FERRO N180			
245	100	UN	00000017505- LIXA FERRO N100 <i>LIXA FERRO N100</i>			
246	100	UN	00000017506- LIXA FERRO N80 <i>LIXA FERRO N80</i>			
247	500	MT	00000006871- LONA PLASTICA AMARELA 4X1			
248	500	UN	00000000518- LONA PLASTICA PRETA 4 X 1 <i>LONA PLASTICA 4 METROS</i>			
249	10	UN	00000017507- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P CAMINHÃO 6 X 4 <i>LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 6 x 4 COM ILHÓS.</i>			
250	5	UN	00000017508- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P CAMINHÃO 8 X 4 <i>LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 8 x 4 COM ILHÓS.</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

251	100	UN	00000014957- LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO			
252	100	UN	00000017509- LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO)			
253	200	UN	00000017510- LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO)			
254	20	UN	00000006165- LUVA DE CORRER 100 MM PVC			
255	30	UN	00000017511- LUVA DE CORRER 75 MM PVC LUVA DE CORRER 75 MM PVC			
256	200	UN	00000017512- LUVA DE CORRER 60 MM PVC LUVA DE CORRER 60 MM PVC			
257	300	UN	00000017513- LUVA DE CORRER 50 MM PVC LUVA DE CORRER 50 MM PVC			
258	200	UN	00000017514- LUVA DE CORRER 40 MM PVC LUVA DE CORRER 40 MM PVC			
259	200	UN	00000017515- LUVA DE CORRER 32 MM PVC LUVA DE CORRER 32 MM PVC			
260	20	UN	00000017516- LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO)			
261	50	UN	00000017517- LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO)			
262	50	UN	00000017518- LUVA DE CORRER 25 MM PVC LUVA DE CORRER 25 MM PVC			
263	100	UN	00000017519- LUVA DE CORRER 20 MM PVC LUVA DE CORRER 20 MM PVC			
264	50	UN	00000017520- LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO)			
265	50	UN	00000017521- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL			
266	50	UN	00000017522- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL			
267	50	UN	00000017523- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL			
268	150	UN	00000017524- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL			
269	150	UN	00000017525- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL			
270	150	UN	00000017526- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4 POL			
271	500	PAR	00000017527- LUVA LATEX REVEST INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO LUVA LATEX REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES - NITRÍLICA			
272	300	UN	00000017528- LUVA PVC SOLDÁVEL 1/2 POL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			LUVA PVC SOLDÁVEL 1/2 POL			
273	200	UN	00000017529- LUVAS PVC SOLDÁVEL 3/4 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL 3/4 POL			
274	200	UN	00000017530- LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL			
275	100	UN	00000017531- LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM			
276	100	UN	00000017532- LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM			
277	100	UN	00000017533- LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM			
278	200	PAR	00000001000- LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA			
279	50	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC Luvras LR 100 pvc			
280	50	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC Luvras LR 3/4 pvc			
281	50	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC Luvras LR 32 pvc Luvras LR 32 pvc			
282	50	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC Luvras LR 40 pvc			
283	50	UN	00000011372- LUVAS LR 50 PVC Luvras LR 50 pvc			
284	50	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC Luvras LR 60 pvc			
285	50	UN	00000017534- LUVAS LR 20 PVC LUVAS LR 20 PVC			
286	5	UN	00000014915- MACHADO COM CABO Machado com cabo.			
287	1000	MT	00000017630- MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO			
288	2000	MT	00000001832- MADEIRA PEÇA 12 X 6 peça de madeira de lei 12X6 Paraju/ Roxinho.			
289	1000	MT	00000017535- MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
290	1000	MT	00000001831- MADEIRA PEÇA 8 X 6 Peça de madeira 8X6 Eucaslípto.			
291	2000	MT	00000017536- MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
292	1000	M2	00000017537- MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO			
293	1000	MT	00000015242- MADEIRA SERRADA ROXINHO 6 X 4			
294	2000	M2	00000017538- MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM) MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM)			
295	4000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ Mangueira azul ¾			
296	2000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2			

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			Manqueira azul 1/2			
297	10	UN	00000014469- MANGUEIRA DE GÁS 1,25			
298	100	M	00000017539- MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA) MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA)			
299	300	UN	00000002375- MANILHA 080X100 Manilha de concreto de 80cm.			
300	100	UN	00000017540- MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA			
301	1000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 Manilha de concreto de 0,60			
302	1000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 Manilha de concreto de 0,40			
303	100	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 MANILHA DE CONCRETO DE 1,00			
304	500	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 manilha de esgoto de cerâmica 0,20			
305	2000	UN	00000017541- MANILHA CERÂMICA 0,30 MANILHA CERÂMICA 0,30			
306	500	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica			
307	20	ROLO	00000017542- MANTA TÉRMICA PARA TELHADO MANTA TÉRMICA PARA TELHADO			
308	20	ROLO	00000017543- MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA P RUFOS 25CM MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA PARA RUFOS 25 cm			
309	6	UN	00000014914- MARRETA DE 03 KG Marretas de 03kg com cabo de madeira.			
310	10	UN	00000002970- MARTELO 27MM Martelo com cabo de madeira Martelo de unha super leve, pesando apenas 0,65Kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira co acabamento envernizado fixado com epóxi, dianmetro do batente 27mm, comprimento total320mm.			
311	1000	UN	00000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR Máscara descartável com respirador			
312	50	UN	00000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML Massa corrida 3,6 litros			
313	100	KG	00000017545- MASSA PARA VIDRO (GESSO) MASSA PARA VIDRO (GESSO)			
314	10	UN	00000002269- MASSA PLASTICA 400 G Massa Plástica 400 g			
315	3000	MT	00000017546- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 X 30 X 80) MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 x 30 x 80)			
316	1	UN	00000014954- MOTOR A GASOLINA 5,5CV MOTOR A GASOLINA 5,5CV - Motor Buffalo 5,5 CV - Gasolina Part. Manual - Dados Técnicos: Motor 4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>tempos, monocilíndrico, eixo horizontal, sistema ignição CDA, filtro de ar seco , refrig. a ar Cilindrada: 163cc Diâmetro x Curso: 68 x 45 Sistema de partida: manual Potência Máxima: 5,5 cv à 3600 rpm Torque Máximo: 1,1Kgfm / 2.500 rpm Filtro de ar: banhado a óleo, Capacidade tanque de combustível: 3,3L Capacidade Carter: 0,6 L Consumo médio: 1,5 L/h Dimensões: 39,5 x 33,5 X 39 cm Peso: 15 kg Garantia: 6 meses</i>			
317	5	UN	0000009671- MOTOR MONOFASICO... MOTOR MONO 4,0 CV 220V 60 HZ MB4-350 FFN			
318	1500	UN	0000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m			
319	1500	UN	00000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.			
320	200	MT	00000017547- MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS			
321	50	UN	00000014916- OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção, com excelente cobertura ocular, possui proteção lateral acoplada, haste com ajuste telescópico, cordão de segurança, tratamento anti-risco e anti-embaçante nas lentes. Opções de lente: incolor, cinza e verde.			
322	20	UN	00000014917- PÁ DE BICO C/ CABO Pá de bico c/ cabo - Dimensões: 320 X 270 mm, Componentes(s): Plásticos e metais Características Técnicas: Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, sem defeito de fabricação.			
323	1000	UN	00000014918- PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA			
324	1000	UN	00000014919- PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA			
325	1000	UN	00000014920- PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA			
326	1000	UN	00000014921- PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA			
327	1000	UN	00000014581- PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 1,5 POL CHAVE 10			
328	1000	UN	00000017548- PARAFUSO FRANCES 3/8 X 10 COM PORCA ZINCADO PARAFUSO FRANCES 3/8 x 10 COM PORCA ZINCADO			
329	50	UN	00000017549- PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX			
330	1000	UN	00000017550- PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA			
331	5	UN	00000014922- PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO PLÁSTICO Peneira para areia 55 cm com aro plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

332	6	UN	0000002973- PICARETA COM CABO			
333	20	UN	00000015740- PINCEL DE 10			
334	20	UN	0000002403- PINCEL 18			
335	20	UN	0000002404- PINCEL 20			
336	500	MT	00000017551- PINGADEIRAS LARGURA 20 CM <i>PINGADEIRAS LARGURA 20 CM</i>			
337	30	UN	00000014047- PINO JUNÇÃO FEMEA <i>pino junção femea 20 a</i>			
338	30	UN	00000017552- PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A <i>PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A</i>			
339	1500	MT	00000011330- PISO - PI - 03 <i>Piso - PI - 03</i>			
340	1500	MT	00000011331- PISO - PI - 05 <i>Piso - PI - 05</i>			
341	60	UN	00000010354- PLAFONIER INTELIGENTE C RECEPTACULO LOUÇA <i>PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO DE LOUÇA</i>			
342	50	UN	00000005542- PNEU PARA CARRINHO DE MAO			
343	100	UN	00000014925- PORCA 3/8 PARA PARAFUSO			
344	100	UN	00000014926- PORCA DE 1/2 PARA APRAFUSO			
345	100	UN	00000014923- PORCA DE 1/4 PARA PARAFUSO			
346	100	UN	00000014924- PORCA DE 5/16 PARA PARAFUSO			
347	100	UN	00000014927- PORCA DE 5/8 PARA PARAFUSO			
348	40	UN	00000017631- PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM) <i>PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM)</i>			
349	40	UN	00000017553- PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM) <i>PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM)</i>			
350	20	UN	00000017554- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70</i>			
351	20	UN	00000017555- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80</i>			
352	20	UN	00000017556- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90 <i>PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90</i>			
353	20	UN	00000017557- PORTAL DE ANGELIM (0,14 X 0,70 X 210) <i>PORTAL DE ANGELIM (0,14 x 0,70 X 210)</i>			
354	15	UN	00000004054- PORTAL DE AGELIN 2,10 X 0,80 <i>portal de angelim completo 2,10X0,80X0,14.</i>			
355	10	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>			
356	50	KG	00000000759- PREGO 17X21 <i>Prego 17x21</i>			
357	50	KG	00000001101- PREGO 18X30 <i>Prego 18x30</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

358	50	KG	00000001828- PREGO 19 X 36			
359	50	KG	00000004390- PREGO 22X42			
360	50	KG	00000004884- PREGO 25X72 <i>Prego para mata burro 25x72</i>			
361	20	KG	00000017558- PREGO ARDOX 18 X 27 <i>PREGO ARDOX 18 x 27</i>			
362	30	KG	00000017559- PREGO COM 2 CABEÇAS 18 X 30 <i>PREGO COM 2 CABEÇAS 18 x 30</i>			
363	50	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 <i>Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>			
364	20	UN	00000011578- PROJETOR RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS <i>Projektor retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40</i>			
365	50	UN	00000017560- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V <i>PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V</i>			
366	5	UN	00000017562- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES			
367	150	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE <i>Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente</i>			
368	150	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO <i>Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro</i>			
369	150	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES <i>Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro</i>			
370	50	UN	00000001377- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V <i>REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V</i>			
371	50	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 150 w/220 volts</i>			
372	50	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 250 w/220 volts</i>			
373	50	UN	00000010357- REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V <i>REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V AFP</i>			
374	50	UN	00000017563- REDUÇÃO 150/100 (ESGOTO)			
375	50	UN	00000017565- REDUÇÃO 100/75 (ESGOTO)			
376	50	UN	00000017567- REDUÇÃO 50/40 (ESGOTO)			
377	50	UN	00000017569- REDUÇÃO 75/50 (ESGOTO)			
378	20	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
379	20	UN	00000017572- REGISTRO 1/2" METAL GAVETA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

380	20	UN	0000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
381	20	UN	00000017574- REGISTRO 40MM METAL GAVETA			
382	20	UN	00000017581- REGISTRO 50MM METAL GAVETA			
383	20	UN	00000017583- REGISTRO 60 MM METAL GAVETA			
384	20	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
385	20	UN	00000017584- REGISTRO ESFERA 3/4” SOLDÁVEL PVC			
386	20	UN	00000017585- REGISTRO ESFERA 1” SOLDÁVEL PVC			
387	30	UN	00000017587- REGISTRO ESFERA 40MM SOLDÁVEL PVC			
388	30	UN	00000017589- REGISTRO ESFERA 50MM SOLDÁVEL PVC			
389	30	UN	00000017590- REGISTRO ESFERA 60MM SOLDÁVEL PVC			
390	10	UN	00000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
391	15	UN	00000017591- REGISTRO PRESSÃO METAL 3/4”			
392	10	UN	00000014468- REGULADOR DE GÁS			
393	200	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
394	50	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetálico de 5 a 50 amper</i>			
395	50	UN	00000011814- RELE DE NIVEL REL01 MC 2/3 106			
396	50	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
397	15	UN	00000017592- RELEFOTO ELETRICO BIVOLT 500 WATTS (COM BASE)			
398	15	UN	00000005333- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127 V			
399	15	UN	00000017594- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 V PARA DUCHA (M			
400	20000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Parajú ou Roxinho)</i>			
401	5000	MT	00000017596- RIPA DE MADEIRA (EUCALIPTO)			
402	20	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
403	20	UN	00000017597- ROLO DE POLIESTER 12 CM			
404	10	UN	00000008344- SACHO CORAÇÃO			
405	100	UN	00000014703- SAÍDA DE CALHA 50 MM			
406	80	LT	00000004069- SELADOR ACRILICO 18LT <i>Selador acrílico 18 litro primeira linha.</i>			
407	80	UN	00000016242- SELADORA LATA 3600 ML			
408	100	UN	00000017598- SERRA AÇOBIMETÁLICA 12 X 18			
409	40	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM</i>			
410	20	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			DUPLO SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO			
411	100	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRACAO PARA LAMPADAS FLUORESC. <i>Soquete antivibracao para lampadas fluorescentes</i>			
412	500	UN	00000002841- SUPORTE PARA CALHA			
413	1000	M2	00000017599- TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 X 0,30 X 3,0) <i>TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 x 0,30 x 3,0)</i>			
414	50	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR <i>Tampa cega para colar</i>			
415	30	UN	00000007386- TAMPA PARA CALHA			
416	35	UN	00000017601- TAMPÃO 100 MM ESGOTO			
417	20	UN	00000017604- TAMPÃO 75 MM ESGOTO			
418	50	UN	00000017606- TAMPÃO 40 MM ESGOTO			
419	50	UN	00000017608- TAMPÃO 50 MM ESGOTO			
420	20	UN	00000017610- TAMPÃO PVC 75 MM			
421	60	UN	00000017612- TAMPÃO PVC 20 MM			
422	60	UN	00000017613- TAMPÃO PVC 32 MM			
423	60	UN	00000017615- TAMPÃO PVC 25 MM			
424	60	UN	00000017616- TAMPÃO PVC 40 MM			
425	100	UN	00000017618- TAMPÃO PVC 50 MM			
426	100	UN	00000017619- TAMPÃO PVC 60 MM			
427	15	UN	00000014717- TAMPAS DE VASO			
428	20	UN	00000017620- TÊ 150 MM (ESGOTO)			
429	500	UN	00000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO) <i>Tê 100 para esgoto</i>			
430	50	UN	00000017561- TÊ 75 MM (ESGOTO) <i>TÊ 75 MM (ESGOTO)</i>			
431	50	UN	00000017564- TÊ 50 MM (ESGOTO) <i>TÊ 50 MM (ESGOTO)</i>			
432	50	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO <i>Tê de 40 para esgoto</i>			
433	100	UN	00000017566- TÊ 20 MM PVC <i>TÊ 20 MM PVC</i>			
434	100	UN	00000017568- TÊ 25 MM PVC <i>TÊ 25 MM PVC</i>			
435	100	UN	00000011397- TÊ 32" PVC <i>Tê 32" pvc</i>			
436	100	UN	00000017570- TÊ 40 MM PVC <i>TÊ 40 MM PVC</i>			
437	150	UN	00000011398- TÊ 50" PVC <i>Tê 50" pvc</i>			
438	100	UN	00000017571- TÊ 60 MM PVC <i>TÊ 60 MM PVC</i>			
439	50	UN	00000011399- TÊ 75" PVC <i>Tê 75" pvc</i>			
440	50	MT	00000017573- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
441	50	MT	00000017575- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M			
442	50	MT	00000017576- TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
443	20	ROLO	00000017577- TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20X50M TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20x50M			
444	500	UN	00000017578- TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50			
445	500	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm			
446	26000	UN	00000004677- TELHA AMERICANA Telha colonial do tipo americana.			
447	10000	UN	00000017579- TELHA COLONIAL PORTUGUESA TELHA COLONIAL PORTUGUESA			
448	30	UN	00000002926- THINNER 900ML Thinner 900ml			
449	10000	UN	00000017580- TIJOLO FURADO (09X19X29) TIJOLO FURADO (09x19x29)			
450	10000	UN	00000017582- TIJOLO FURADO (14X19X29) TIJOLO FURADO (14x19x29)			
451	20	UN	00000014044- TIMER ANALÓGICO TIMER ANALÓGICO			
452	50	UN	00000014928- TINTA ACRILICA GALÃO 18 LITROS Tinta acrílica de alta qualidade, excelente rendimento, fácil aplicação, proporcionando um ambiente com mais requinte, sofisticação e modernidade, indicado para ambientes internos e externos. Embalagem, 18 Litros, Rendimento, mínimo de 220 m ² por demão. Diluição, a base d'água, Secagem, Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 4 horas. Diversas cores, conforme necessidade. Composição química - Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Certificação ISO 9001; Abrafati. Utilização Ideal para as paredes de interiores e exteriores e tetos			
453	20	UN	00000016239- TINTA ESMALTE 3600 ML 3.600 ml			
454	30	UN	00000016194- TINTA ESMALTE 900 ML			
455	30	UN	00000017632- TINTA ESMALTE AB OURO LATA RED 900 ML TINTA ESMALTE AB OURO LATA RED 900 ML			
456	50	UN	00000014929- TINTA LATEX PVA 18 LITROS Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m ² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto</i>			
457	50	UN	00000014930- TINTA LATEX PVA LATA DE 3600ML <i>Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto</i>			
458	50	UN	00000011575- TOMADA DE SOBREPOR <i>Tomada de sobrepor</i>			
459	100	UN	00000000676- TOMADA INTERNA <i>Tomada interna, aprovada pelo inmetro</i>			
460	5	UN	00000017586- TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" <i>(C/BICO)</i> <i>TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" (C/BICO)</i>			
461	5	UN	00000017588- TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" <i>(C/BICO)</i> <i>TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" (C/BICO)</i>			
462	20	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO 1/2 <i>Torneira metal lavatório 1/2</i>			
463	20	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA 1/2 <i>Torneira metal pia 1/2</i>			
464	2	UN	00000017593- TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNC A LASER 60M <i>TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNC A LASER 60M</i>			
465	2	UN	00000017595- TRENA FITA MÉTRICA 30 M <i>TRENA FITA MÉTRICA 30 M</i>			
466	5	UN	00000017600- TRENA DE AÇO 5 M <i>TRENA DE AÇO 5 M</i>			
467	30	UN	00000006875- TRINCHA 2,5"			
468	30	UN	00000002902- TRINCHA 3"			
469	30	UN	00000001112- TRINCHA 4"			
470	30	UN	00000017602- TRINCHA 5"			
471	50	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM <i>Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha</i>			
472	150	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
473	150	UN	00000006498- TUBO ESGOTO 150 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 150mm 1ª. Linha</i>			
474	100	UN	00000002690- TUBO PVC 75 MM - ESGOTO			
475	100	UN	00000017603- TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª LINHA) (NBR) <i>TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª LINHA) (NBR)</i>			
476	100	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª. LINHA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>Tubo esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
477	1000	UN	00000017605- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR)</i>			
478	1000	UN	00000017607- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR)</i>			
479	1000	UN	00000017609- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR)</i>			
480	1000	UN	00000002028- TUBO PVC 40 MM <i>tubo pvc de 40mm soldável 6M.</i>			
481	1000	UN	00000017611- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR)</i>			
482	1000	MT	00000007553- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 60MM - DN 50			
483	100	UN	00000017614- UNIÃO PVC SOLD. 60 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 60 MM</i>			
484	100	UN	00000017617- UNIÃO PVC SOLD. 50 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 50 MM</i>			
485	100	UN	00000014460- UNIÃO PVC SOL 40 MM			
486	100	UN	00000014461- UNIÃO PVC SOLD. 32 MM			
487	10	UN	00000017621- VALVULA DE DESCARGA P VASO SANIT COM ACAB 50M <i>VALVULA DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM ACABAMENTO 50 MM METAL</i>			
488	10	UN	00000010790- VALVULA DE RETENÇÃO <i>Valvula de retenção para esgoto 100mm.</i>			
489	10	UN	00000017622- VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO <i>VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO</i>			
490	10	UN	00000009123- VALVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
491	10	UN	00000004251- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário com caixa acoplada diversas cores.</i>			
492	10	UN	00000005983- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário simples diversas cores.</i>			
493	30	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
494	20	UN	00000017623- VERNIZ LATA 3600 ML MARÍT DUPLO SOLAL <i>VERNIZ LATA 3600 ML MARÍTIMO E DUPLO FILTRO SOLAR</i>			
495	10	UN	00000017624- VEDA CALHA 280 GM <i>VEDA CALHA 280 GM</i>			
496	50	M2	00000017625- VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO) <i>VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO)</i>			
497	50	M2	00000017626- VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO) <i>VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

498	50	UN	00000017627- VIDRO LISO 3MM (COLOCADO) VIDRO LISO 3MM (COLOCADO)			
499	200	UN	00000014934- VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA			
500	200	UN	00000014935- VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES			
501	200	UN	00000014933- VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA			
502	200	UN	00000014939- VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES			
503	200	UN	00000014938- VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES			
504	200	UN	00000014932- VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA			
505	200	UN	00000014937- VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES			
506	10	UN	00000017628- VITROR 40 X40 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 40 X40 (alumínio com vidro liso)			
507	10	UN	00000017629- VITROR 60 X60 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 60 X60 (alumínio com vidro liso)			

Valor total da Proposta: R\$ _____, _____ (_____).

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Razão Social da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Nome do responsável/procurador:

Cargo do responsável/procurador:

Nº do documento de identidade:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado _____ (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

..... de de 2017.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº Fo documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

**PROCESSO Nº 65/2017
PREGÃO Nº 39/2017**

_____(NOME DO LICITANTE)_____ CNPJ/CPF n.º _____
sediada à _____(ENDEREÇO COMPLETO)_____ DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Local e data

Nome Completo do Declarante

n.º CI do declarante

Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ

OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa).

**DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º,
sediada (endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e
do CPF n.º **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de
14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por
não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar
n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

Aos XX (XXXXX) dias do mês de _____ de 2017, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, o Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M7.412.951 SSP/MG e CPF n.º 898.880.906-82, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas, Decreto Municipal nº 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, Decreto Municipal 2.437 de 29 de janeiro de 2016 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, por deliberação do servidor Emanuel Pereira de Andrade, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 2.688 de 04 de julho de 2017, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves à(s) Empresa(s) _____ CNPJ: _____, situada na Rua _____ n.º.____, Bairro _____, CEP – _____, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo I do Edital nº 65/2017, Pregão Presencial nº 39/2017 cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital 65/2017 e seus anexos.

1.2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades do setor solicitante, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 – Nos termos da Lei Federal 8.666/93, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Coronel Xavier Chaves NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros**



meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos produtos, pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1 – O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 39/2017:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	100	UN	0000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)			
2	200	UN	00000017392- ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORCA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM ENFORCA GATO			
3	200	UN	00000017393- ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORCA GATO ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM ENFORCA GATO			
4	200	UN	00000009747- ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM			
5	200	UN	00000017394- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 40MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
6	200	UN	00000017395- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 50MM PARA TUBOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
7	200	UN	00000017396- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 75MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
8	200	UN	00000017397- ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM ABRAÇADEIRAS METAL TIPO U 100MM PARA TUBOS ELETRODUTOS COM PARAFUSO E BUCHA.			
9	20	UN	00000002968- ADAPTADOR PARA VALVULA adaptador para valvula de pia e lavatorio			
10	50	UN	00000017398- ADAPTADOR PVC 20 MM ADAPTADOR PVC 20 MM			
11	50	UN	00000017399- ADAPTADOR PVC 25 MM ADAPTADOR PVC 25 MM			
12	50	UN	00000014464- ADAPTADOR PVC 32 MM			
13	50	UN	00000014465- ADAPTADOR PVC 40 MM			
14	50	UN	00000017400- ADAPTADOR PVC 50 MM. ADAPTADOR PVC 50 MM			
15	50	UN	00000017401- ADAPTADOR PVC 60 MM ADAPTADOR PVC 60 MM			
16	50	UN	00000007369- ADESIVO PLASTICO PARA PVC ADESIVO PLASTICO PARA PVC, embalagem com 175g com pincel aplicador.			
17	10	SC	00000017402- ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20 ADUBO QUIMICO NPK 20 - 05 - 20			
18	30	UN	00000002899- AGUARRAZ 900ML			
19	6	UN	00000001307- ALICATE 8" Alicate de 8 polegadas, para eletricista 1 linha,			
20	10	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA ALICATE TURQUESA Torques P/ Armador 13 Pol, de boa qualidade.			
21	20	ROL	00000002301- ARAME FARPADO 400MT			
22	20	ROLO	00000017403- ARAME FARPADO 250MT ARAME FARPADO 250MT			
23	50	KG	00000017404- ARAME GALVANIZADO Nº 12 ARAME GALVANIZADO Nº 12			
24	50	KG	00000017405- ARAME GALVANIZADO Nº 18 ARAME GALVANIZADO Nº 18			
25	250	KG	00000017406- ARAME RECOSIDO BWG 12 ARAME RECOSIDO BWG 12			
26	600	KG	00000017407- ARAME RECOSIDO BWG 18 ARAME RECOSIDO BWG 18			
27	5	UN	00000002636- ARCO DE SERRA			
28	5	UN	00000017408- ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO ARCO DE SERRA PARA PODA 24 AÇO ENDURECIDO COM SERRA			
29	1000	UN	00000017409- AREBITE AÇO INOX 310 AREBITE AÇO INOX 310			
30	200	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

31	300	UN	00000002351- ARRUELA 3/8			
32	300	UN	00000017410- ARRUELA AÇO 1/2 ARRUELA AÇO 1/2			
33	500	MT	00000017411- ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR) ASSOALHO MADEIRA DE LEI (YPÊ OU SIMILAR)			
34	5	UN	00000017412- BANDEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L BANDEIJA PLÁSTICA PARA PINTURA 3,6L			
35	150	UN	00000009069- BARRA DE FERRO 1/2 Barra de ferro 1/2"			
36	400	UN	00000002026- BARRA DE FERRO 1/4 Barra de ferro 1/4"			
37	400	UN	00000002025- BARRA DE FERRO 3/16 Barra de Ferro 3/16"			
38	300	UN	00000000899- BARRA DE FERRO 3/8 Barra de ferro 3/8"			
39	600	UN	00000000900- BARRA DE FERRO 4.2 Barra de ferro 4.2"			
40	600	UN	00000000898- BARRA DE FERRO 5/16 Barra de ferro 5/16"			
41	20	UN	00000017413- BASCULANTE EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 3MM Basculante confeccionado em aluminio com vidro liso de 3mm.			
42	50	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA BASE PARA FOTOCELULA			
43	1	UN	00000014953- BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL C/MOTOR BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL C/MOTOR MONOFÁSICO.			
44	10000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40			
45	10000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40			
46	10000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40			
47	5000	M2	00000009959- BLOQUETE SETAVADO 08X30 Bloquete sextavado 08X30 com resistencia minima para 25Ton de carga.			
48	50	UN	00000017414- BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA) BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA)			
49	20	UN	00000017415- BÓIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA) BÓIA DE NIVEL ELÉTRICA (1ª LINHA)			
50	5	UN	00000017416- BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W BOMBA D'AGUA SAPO SUBMERSA 220 V 540 W			
51	5	UN	00000011817- BOMBEADOR 4R8-15			
52	100	UN	00000017417- BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO) BOQUILHA DE LOUÇA (RECEPTÁCULO)			
53	20	UN	00000000532- BOTA BORRACHA BRANCA Bota de borracha, cor branca			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

54	150	PAR	00000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA <i>BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS</i>			
55	10	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10 <i>Broca aço rápido n° 10</i>			
56	10	UN	00000006536- BROCA AÇO RAPIDO N. 6 <i>Broca aço rápido n°06</i>			
57	10	UN	00000006537- BROCA AÇO RAPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido n° 08</i>			
58	10	UN	00000017418- BROCA AÇO RÁPIDO N.12 <i>BROCA AÇO RÁPIDO N.12</i>			
59	10	UN	00000010294- BROCA DE VIDEA Nº 10 <i>BROCA DE VIDEA Nº 10</i>			
60	10	UN	00000017419- BROCA DE VIDEA Nº 12 <i>BROCA DE VIDEA Nº 12</i>			
61	10	UN	00000017420- BROCA DE VIDEA Nº 6 <i>BROCA DE VIDEA Nº 6</i>			
62	10	UN	00000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
63	20	UN	00000011301- BROCHA PARA PINTURA			
64	50	UN	00000017421- BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 60 MM</i>			
65	50	UN	00000017422- BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 50 MM</i>			
66	50	UN	00000017423- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 5 (P/ PAREDE TIJ FURADO)</i>			
67	50	UN	00000017424- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 8 PAREDE TIJ FURADO</i>			
68	50	UN	00000017425- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO</i>			
69	50	UN	00000017426- BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO <i>BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 12 PAREDE TIJ FURADO</i>			
70	10	ROLO	00000006891- CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
71	10	ROLO	00000000212- CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXIVEL 2,5 mm</i>			
72	10	ROLO	00000017427- CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 4,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
73	10	ROLO	00000017428- CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 6,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			
74	500	MT	00000017429- CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO) <i>CABO FLEXIVEL 10,0 MM (CORES) (INMETRO)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

75	500	MT	00000017430- CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO) CABO FLEXIVEL 16,0 MM (CORES) (INMETRO)			
76	500	MT	00000009048- CABO PARALELO 2X1,5 MM Cabo paralelo 2x1,5 mm, aprovado pelo inmetro			
77	800	MT	00000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro			
78	500	MT	00000017431- CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO CABO PARALELO 2X4,0MM, APROVADO PELO INMETRO			
79	20	UN	00000006109- CADEADO 35 MM Cadeado n° 35			
80	20	UN	00000008056- CADEADO 45 MM			
81	20	UN	00000017432- CADEADO 50 MM (1ª LINHA) CADEADO 50 MM (1ª LINHA)			
82	20	UN	00000017433- CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA) CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA)			
83	4000	MT	00000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
84	4000	MT	00000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO) TAMANHO: 5,40 M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA			
85	50	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 Caixa Condomult 5 entradas 1/2 - 3/4			
86	50	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 Caixa Condomult 5 entradas 3/4 e 1			
87	50	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4			
88	5	UN	00000014940- CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS POLIETILENO Caixa d'água 10.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade: 10.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,93 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:2,78			
89	5	UN	00000011346- CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO Caixa água 1000 lts de polietileno			
90	5	UN	00000014941- CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS POLIETILENO Caixa d'água de 20.000 litros - Dados Técnicos: Modelo: Redonda Tipo: Tampa de Rosca Capacidade:20.000 Litros Dimensões(m): A: Altura com tampa: 2,83 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:3,17			
91	10	UN	00000017434- CAIXA D'ÁGUA 300 L (POLIETILENO) CAIXA D'ÁGUA 300 L (POLIETILENO)			
92	10	UN	00000006031- CAIXA D'ÁGUA 5000 LT /			

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			POLIETILENO <i>Caixa água 5.000 litros Dados Técnicos: Modelo: Redonda, Tipo: Tampa de Rosca, Capacidade: 5000 Litros, Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,51 B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 C: Diâmetro total:2,25</i>			
93	20	UN	0000008465- CAIXA DE DESCARGA COMPLETA <i>Caixa descarga completa incluso tubo de descarga.</i>			
94	20	UN	00000017435- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM <i>CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 150MM</i>			
95	20	UN	00000017436- CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM <i>CAIXA SINFONADA C PORTA GRELHA QUADRA 100MM</i>			
96	1000	SC	00000000749- CAL - SACO 20 KG <i>Cal para massas (saco 20kg)</i>			
97	100	UN	00000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
98	500	UN	00000017437- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M <i>CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - 6M</i>			
99	100	UN	00000002341- CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO <i>Camara de ar 18X4X30.</i>			
100	50	UN	00000017438- COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 X 20 <i>COTOVELO P/ CANALETAS PARA FIO 10 x 20</i>			
101	50	UN	00000017439- CANALETAS PARA FIO 10 X 20 - 2,20 M <i>CANALETAS PARA FIO 10 x 20 - 2,20 M</i>			
102	50	UN	00000017440- CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM <i>CANTONEIRA DE METAL P/ PRATELEIRA 25 CM</i>			
103	30	UN	00000017441- CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇADA <i>CAPA DE CHUVA C CAPUZ FORRADA AMAREL REFORÇADA</i>			
104	100	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) <i>Capacitores (Painel, motobombas, 1CVa 5CV)</i>			
105	10	UN	00000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO <i>Carrinho de mao para construcao (reforcado CHAPA 14)</i>			
106	20	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE <i>Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)</i>			
107	10	UN	00000010295- CHIBANCA COM CABO <i>CHIBANCA COM CABO</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

108	20	UN	00000017442- CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA) CHUVEIRO 110/220 V 4400W (DUCHA ELÉTRICA)			
109	10	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA Cilindro para fechadura aliança			
110	3500	UN	00000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
111	20	UN	00000011311- COLA DE SILICONE 50G			
112	10	UN	00000017443- COLA DE SILICONE 280 GM COLA DE SILICONE 280 GM			
113	10	UN	00000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" Colher de pedreiro N°. 08			
114	20	UN	00000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)			
115	10	UN	00000017444- CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A CONTADORA 3RT10 16-1AN11 9A			
116	10	UN	00000011492- CONTADORA AUXILIAR Contadora auxiliar			
117	100	KG	00000006398- CORRENTE GALVONIZADA 5MM			
118	100	UN	00000014897- CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL CUMEEIRA DE PVC ESTILO COLONIAL			
119	1500	UN	00000017445- CUMEEIRA TELHA COLONIAL CUMEEIRA TELHA COLONIAL			
120	30	UN	00000017446- CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 100 MM / 45° (ESGOTO)			
121	50	UN	00000017447- CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 50 MM / 45° (ESGOTO)			
122	15	UN	00000017448- CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO) CURVA 75 MM / 45° (ESGOTO)			
123	150	UN	00000017449- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2			
124	150	UN	00000017450- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1			
125	150	UN	00000017451- CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4" CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4"			
126	50	UN	00000017452- CURVA PVC 32 MM /90° CURVA PVC 32 MM /90°			
127	50	UN	00000017453- CURVA PVC 40 MM /90° CURVA PVC 40 MM /90°			
128	10	UN	00000017454- DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 X 30 PLÁSTICA DESEMPENADEIRA P/ PEDREIRO 18 x 30 PLÁSTICA			
129	25	UN	00000017455- DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 10 X 3/4 (POLICORTE)			
130	25	UN	00000017456- DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE) DISCO DE CORTE 7X7/8 (POLICORTE)			
131	50	UN	00000017457- DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			7/8	FINO				
			DISCO DE CORTE DE 4 POL.FURO DE 7/8 MAIS FINO (POLICORTE)					
132	5	UN	00000017458-	DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES				
			DISCO DE CORTE MADEIRA 185MM 36 DENTES					
133	20	UN	00000015738-	DISCO LIXA 036				
134	20	UN	00000015739-	DISCO DE LIXA 050				
135	10	UN	00000017459-	DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE				
			DISCO DE MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE					
136	20	UN	00000017460-	DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 MM				
			DISCO DE VÍDEA MAQUITA 125 mm					
137	5	UN	00000017461-	DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES				
			DISCO DE VÍDEA PARA MADEIRA 185MM 24 DENTES					
138	10	UN	00000011499-	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A				
			Disjuntor Bifásico 25A					
139	10	UN	00000011497-	DISJUNTOR BIFÁSICO 35A				
			Disjuntor Bifásico 35A					
140	10	UN	00000011498-	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A				
			Disjuntor Bifásico 40A					
141	10	UN	00000011496-	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A				
			Disjuntor Bifásico 50A					
142	10	UN	00000011500-	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A				
			Disjuntor Monofásico 10A					
143	10	UN	00000011501-	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A				
			Disjuntor Monofásico 20A					
144	10	UN	00000011502-	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A				
			Disjuntor Monofásico 30A					
145	10	UN	00000011503-	DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A				
			Disjuntor Monofásico 6A					
146	5	PÇ	00000004853-	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A				
147	100	UN	00000017462-	DOBRADIÇA AÇO 3,5" CROMO ACETINADO				
			DOBRADIÇA AÇO 3,5" CROMO ACETINADO					
148	20	UN	00000017463-	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3				
			DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3					
149	50	UN	00000017464-	DPS DE 90 KA 275V (ANTI RAIOS)				
			DPS DE 90 Ka 275V (ANTI RAIOS)					
150	50	KG	00000004484-	ELETRODO 2,5MM				
151	50	UN	00000017465-	ELETRODO 3,5MM				
			ELETRODO 3,5MM					
152	500	UN	00000017466-	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"				
			ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"					
153	500	UN	00000017467-	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"				
			ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"					
154	50	UN	00000017468-	ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2"				
			ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2"					
155	50	UN	00000017469-	ELETRODUTO SOLDAVEL 1"				
			ELETRODUTO SOLDAVEL 1"					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

156	50	UN	00000017470- ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4" ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4"			
157	50	UN	00000017471- ELETRODUTOS ROSCA 1/2" ELETRODUTOS ROSCA 1/2"			
158	50	UN	00000017472- ELETRODUTOS ROSCA 3/4" ELETRODUTOS ROSCA 3/4"			
159	50	UN	00000017473- ELETRODUTOS ROSCA DE 1" ELETRODUTOS ROSCA DE 1"			
160	50	UN	00000017474- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM			
161	10	UN	00000017475- ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM			
162	10	UN	00000008920- ENXADA... Enxada Olho Redondo - 22,5 X 30,2 Cm, Forjada larga leve.			
163	10	UN	00000002972- ENXADÃO COM CABO Enxadão estreito leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 130 cm.			
164	2	UN	00000014904- ESMERIL COM MOTOR esmeril com motor de 01cv.			
165	10	UN	00000009750- ESPATULA DE AÇO Espátula em Aço Inox 8 cm com cabo plástico.			
166	20	UN	00000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO Espuma para pedreiro			
167	20	UN	00000009067- EUCATEX 2X1,20 M Eucatex 2x1,20m			
168	20	UN	00000009068- FECHADURA EXTERNA Fechadura externa 1ª. Linha			
169	20	UN	00000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
170	30	UN	00000017476- FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA) FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA)			
171	10	UN	00000017477- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO 3MM			
172	50	MT	00000009071- FITA ALTO FUSAO fita alta fusão ROLO DE 20 METROS			
173	50	UN	00000000111- FITA ISOLANTE 20 MT Fitas isolantes 20 metros			
174	50	UN	00000001097- FITA VEDA ROSCA Fitas veda rosca 18mmX25mts			
175	50	UN	00000017478- FIXADORES - FIX DE 1 POL FIXADORES - FIX DE 1 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
176	50	UN	00000017479- FIXADORES - FIX DE 1/2 POL FIXADORES - FIX DE 1/2 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
177	50	UN	00000017480- FIXADORES - FIX DE 3/4 POL FIXADORES - FIX DE 3/4 POL (ABRAÇADEIRA P/ PRENDER TUBOS NA PAREDE)			
178	15	UN	00000002974- FOICE ROÇADEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			(OBRAS)						
179	20	UN	00000017481- FLANGE PVC 60 MM FLANGE PVC 60 MM						
180	20	UN	00000017482- FLANGE PVC 50 MM FLANGE PVC 50 MM						
181	20	UN	00000017483- FLANGE PVC 40 MM FLANGE PVC 40 MM						
182	20	UN	00000017484- FLANGE PVC 32 MM FLANGE PVC 32 MM						
183	20	UN	00000017485- FLANGE PVC 25 MM FLANGE PVC 25 MM						
184	20	UN	00000017486- FLANGE PVC 20 MM FLANGE PVC 20 MM						
185	10	UN	00000006870- FORMÃO 1/2						
186	3000	MT	00000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS 75 mts de régua 4,60 m de comprimento 45 mts de régua 5,10 m de comprimento						
187	3000	M2	00000017487- FORRO DE FRISO DE PVC (CORES) FORRO DE FRISO DE PVC (CORES)						
188	30	UN	00000014640- FOTOCÉLULA 500 WS						
189	30	UN	00000010344- FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS FOTOCÉLULA BIVOLT 1000 WATTS						
190	20	UN	00000016241- FUNDO GALVANIZADO BRANCO lata 900 ml						
191	50	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A Fusivel diazed 16 A						
192	50	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A Fusivel diazed 20 A						
193	50	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A Fusivel diazed 35A						
194	50	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A Fusivel diazed 50 A						
195	50	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A Fusivel diazed 6 A						
196	50	KG	00000002350- GRAMPO CERCA 1 X 9						
197	20	UN	00000000106- HASTE TERRA GALVONIZADA 3/16"X2"						
198	20	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR Interruptor de sobrepôr						
199	50	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro						
200	50	UN	00000009079- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro						
201	50	UN	00000006548- INTERRUPTOR INTERNO C/ TOMADA Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro						
202	100	UN	00000016244- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES						
203	50	UN	00000002969- JOELHO 100 MM Joelho de 100mm p/ Esgoto.						
204	100	UN	00000017488- JOELHO 100 MM PVC JOELHO 100 MM PVC						
205	100	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO Joelho 150 para esgoto						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

206	100	UN	00000017489- JOELHO 20 MM PVC JOELHO 20 MM PVC			
207	100	UN	00000017490- JOELHO 25 MM PVC JOELHO 25 MM PVC			
208	100	UN	00000017491- JOELHO 32 MM PVC JOELHO 32 MM PVC			
209	100	UN	00000017492- JOELHO 40 MM PVC JOELHO 40 MM PVC			
210	100	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO Joelho 50 para esgoto			
211	100	UN	00000017493- JOELHO 50 MM PVC JOELHO 50 MM PVC			
212	100	UN	00000002965- JOELHO 40MM Joelho de 40mm p/ esgoto.			
213	100	UN	00000017494- JOELHO 60 MM PVC JOELHO 60 MM PVC			
214	100	UN	00000017495- JOELHO 75 MM (ESGOTO) JOELHO 75 MM (ESGOTO)			
215	100	UN	00000017496- JOELHO 75 MM PVC JOELHO 75 MM PVC			
216	30	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC Joelho LR ½ pvc			
217	20	UN	00000017497- JOELHO LR ¾ PVC (AZUL) JOELHO LR ¾ PVC (AZUL)			
218	5	UN	00000017498- KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS KIT BANHEIRO INOX 5 PEÇAS			
219	10	UN	00000017499- LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL) LAMINA PARA ROCADEIRA 3 PONTAS (ORIGINAL)			
220	10	UN	00000017500- LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL) LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS (ORIGINAL)			
221	150	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 25 w/127 volts (branca)			
222	200	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)			
223	200	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)			
224	200	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) Lampada economica 59 w/220 volts (branca)			
225	200	UN	00000017501- LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V COMPACTA QUENTE			
226	50	UN	00000017502- LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREG. LAMPADA DE EMERGENÇIA 30 LEDS RECARREGAVEL BATERIA DE LÍTIO.			
227	200	UN	00000014951- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			60CM <i>Lâpada fluorescente 20W 60cm.Aprovada pelo inmetro.</i>			
228	50	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM <i>Lampada fluorescente 40 w 60 cm</i>			
229	250	UN	00000017503- LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M <i>LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W X 1,20M</i>			
230	25	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v</i>			
231	25	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v</i>			
232	300	UN	00000014952- LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V <i>LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V</i>			
233	300	UN	00000005039- LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W			
234	50	UN	00000001161- LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W <i>LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V CORES</i>			
235	50	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI</i>			
236	50	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)</i>			
237	50	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)</i>			
238	50	UN	00000008666- LAMPADA VAPOR METALICO 400W (CORES) <i>LAMPADA VAPOR METALICO 400W</i>			
239	6	UN	00000009083- LAVATORIO COM COLUNA <i>Lavatorio com coluna</i>			
240	20	UN	00000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS <i>Lima chata p/ afiar ferramentas</i>			
241	100	UN	00000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 100</i>			
242	100	UN	00000017504- LIXA 60 (PAREDE) <i>LIXA 60 (PAREDE)</i>			
243	100	UN	00000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 <i>Lixa para parede nº. 80</i>			
244	100	UN	00000009679- LIXA FERRO N180			
245	100	UN	00000017505- LIXA FERRO N100 <i>LIXA FERRO N100</i>			
246	100	UN	00000017506- LIXA FERRO N80 <i>LIXA FERRO N80</i>			
247	500	MT	00000006871- LONA PLASTICA AMARELA 4X1			
248	500	UN	00000000518- LONA PLASTICA PRETA 4 X 1 <i>LONA PLASTICA 4 METROS</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

249	10	UN	00000017507- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P CAMINHÃO 6 X 4 LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 6 x 4 COM ILHÓS.			
250	5	UN	00000017508- LONA AZUL PLASTICA IMPERM P CAMINHÃO 8 X 4 LONA AZUL PLASTICA IMPERMEAVEL PARA CAMINHÃO 8 x 4 COM ILHÓS.			
251	100	UN	00000014957- LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS EREATOR ELETÔNICO			
252	100	UN	00000017509- LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 150 MM (ESGOTO)			
253	200	UN	00000017510- LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 100 MM (ESGOTO)			
254	20	UN	00000006165- LUVA DE CORRER 100 MM PVC			
255	30	UN	00000017511- LUVA DE CORRER 75 MM PVC LUVA DE CORRER 75 MM PVC			
256	200	UN	00000017512- LUVA DE CORRER 60 MM PVC LUVA DE CORRER 60 MM PVC			
257	300	UN	00000017513- LUVA DE CORRER 50 MM PVC LUVA DE CORRER 50 MM PVC			
258	200	UN	00000017514- LUVA DE CORRER 40 MM PVC LUVA DE CORRER 40 MM PVC			
259	200	UN	00000017515- LUVA DE CORRER 32 MM PVC LUVA DE CORRER 32 MM PVC			
260	20	UN	00000017516- LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO)			
261	50	UN	00000017517- LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO)			
262	50	UN	00000017518- LUVA DE CORRER 25 MM PVC LUVA DE CORRER 25 MM PVC			
263	100	UN	00000017519- LUVA DE CORRER 20 MM PVC LUVA DE CORRER 20 MM PVC			
264	50	UN	00000017520- LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO) LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO)			
265	50	UN	00000017521- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1 POL			
266	50	UN	00000017522- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL			
267	50	UN	00000017523- LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL LUVA ROSCA PARA ELETRODUTO 1/2 POL			
268	150	UN	00000017524- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1/2 POL			
269	150	UN	00000017525- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 1 POL			
270	150	UN	00000017526- LUVA ELETRODUTO SOLDAVEL 3/4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			POL LUVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 3/4 POL			
271	500	PAR	00000017527- LUVA LATEX REVEST INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO LUVA LATEX REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES - NITRÍLICA			
272	300	UN	00000017528- LUVA PVC SOLDÁVEL1/2 POL LUVA PVC SOLDÁVEL1/2 POL			
273	200	UN	00000017529- LUVAS PVC SOLDÁVEL3/4 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL3/4 POL			
274	200	UN	00000017530- LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL LUVAS PVC SOLDÁVEL 1 POL			
275	100	UN	00000017531- LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 40 MM			
276	100	UN	00000017532- LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 50 MM			
277	100	UN	00000017533- LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM LUVAS PVC SOLDÁVEL 60 MM			
278	200	PAR	00000001000- LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA			
279	50	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC Luvras LR 100 pvc			
280	50	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC Luvras LR 3/4 pvc			
281	50	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC Luvras LR 32 pvcLuvras LR 32 pvc			
282	50	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC Luvras LR 40 pvc			
283	50	UN	00000011372- LUVAS LR 50PVC Luvras LR 50pvc			
284	50	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC Luvras LR 60 pvc			
285	50	UN	00000017534- LUVAS LR 20 PVC LUVAS LR 20 PVC			
286	5	UN	00000014915- MACHADO COM CABO Machado com cabo.			
287	1000	MT	00000017630- MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO MADEIRA PEÇA 12 X 6 EUCALIPTO			
288	2000	MT	00000001832- MADEIRA PEÇA 12 X 6 peça de madeira de lei 12X6 Paraju/ Roxinho.			
289	1000	MT	00000017535- MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 15 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
290	1000	MT	00000001831- MADEIRA PEÇA 8 X 6 Peça de madeira 8X6 Eucaslípto.			
291	2000	MT	00000017536- MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO MADEIRA PEÇA 8 X 6 PARAJU OU ROXINHO			
292	1000	M2	00000017537- MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			MADEIRA PRANCHÃO 08 CM EUCALIPTO			
293	1000	MT	00000015242- MADEIRA SERRADA ROXINHO 6 X 4			
294	2000	M2	00000017538- MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM) MADEIRA SERRADA TÁBUA EUCALIPTO (0,25 CM)			
295	4000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ Manguieira azul ¾			
296	2000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2 Manguieira azul 1/2			
297	10	UN	00000014469- MANGUEIRA DE GÁS 1,25			
298	100	M	00000017539- MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA) MANGUEIRA DE NÍVEL PARA PEDREIRO (SILICONADA)			
299	300	UN	00000002375- MANILHA 080X100 Manilha de concreto de 80cm.			
300	100	UN	00000017540- MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA			
301	1000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 Manilha de concreto de 0,60			
302	1000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 Manilha de concreto de 0,40			
303	100	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 MANILHA DE CONCRETO DE 1,00			
304	500	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 manilha de esgoto de cerâmica 0,20			
305	2000	UN	00000017541- MANILHA CERÂMICA 0,30 MANILHA CERÂMICA 0,30			
306	500	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica			
307	20	ROLO	00000017542- MANTA TÉRMICA PARA TELHADO MANTA TÉRMICA PARA TELHADO			
308	20	ROLO	00000017543- MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA P RUFOS 25CM MANTA AUTO COLANTE ILUMINIZADA PARA RUFOS 25 cm			
309	6	UN	00000014914- MARRETA DE 03 KG Marretas de 03kg com cabo de madeira.			
310	10	UN	00000002970- MARTELO 27MM Martelo com cabo de madeira Martelo de unha super leve, pesando apenas 0,65Kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira co acabamento envernizado fixado com epóxi, dianmetro do batente 27mm, comprimento total320mm.			
311	1000	UN	00000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR Máscara descartável com respirador			
312	50	UN	00000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML Massa corrida 3,6 litros			
313	100	KG	00000017545- MASSA PARA VIDRO (GESSO) MASSA PARA VIDRO (GESSO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

314	10	UN	00000002269- MASSA PLASTICA 400 G <i>Massa Plástica 400 g</i>			
315	3000	MT	00000017546- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 X 30 X 80) <i>MEIO FIO PRÉ MOLDADO (10 x 30 x 80)</i>			
316	1	UN	00000014954- MOTOR A GASOLINA 5,5CV <i>MOTOR A GASOLINA 5,5CV - Motor Buffalo 5,5 CV - Gasolina Part. Manual - Dados Técnicos: Motor 4 tempos, monocilíndrico, eixo horizontal, sistema ignição CDA, filtro de ar seco , refrig. a ar Cilindrada: 163cc Diâmetro x Curso: 68 x 45 Sistema de partida: manual Potência Máxima: 5,5 cv à 3600 rpm Torque Máximo: 1,1Kgf.m / 2.500 rpm Filtro de ar: banhado a óleo, Capacidade tanque de combustível: 3,3L Capacidade Carter: 0,6 L Consumo médio: 1,5 L/h Dimensões: 39,5 x 33,5 X 39 cm Peso: 15 kg Garantia: 6 meses</i>			
317	5	UN	00000009671- MOTOR MONOFASICO... <i>MOTOR MONO 4,0 CV 220V 60 HZ MB4-350 FFN</i>			
318	1500	UN	00000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO <i>MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m</i>			
319	1500	UN	00000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. <i>Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.</i>			
320	200	MT	00000017547- MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS <i>MURO PRÉ MOLDADO 3 PLACAS</i>			
321	50	UN	00000014916- OCULOS DE PROTEÇÃO <i>Óculos de proteção, com excelente cobertura ocular, possui proteção lateral acoplada, haste com ajuste telescópico, cordão de segurança, tratamento anti-risco e anti-embaçante nas lentes. Opções de lente: incolor, cinza e verde.</i>			
322	20	UN	00000014917- PÁ DE BICO C/ CABO <i>Pá de bico c/ cabo - Dimensões: 320 X 270 mm, Componentes(s): Plásticos e metais Características Técnicas: Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, sem defeito de fabricação.</i>			
323	1000	UN	00000014918- PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA <i>PARAFUSO 1/4 X 2,5 COM PORCA</i>			
324	1000	UN	00000014919- PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA <i>PARAFUSO 1/4 X 3,0 COM PORCA</i>			
325	1000	UN	00000014920- PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA <i>PARAFUSO 5/16 X 50 COM PORCA</i>			
326	1000	UN	00000014921- PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA <i>PARAFUSO 5/16 X 60 COM PORCA</i>			
327	1000	UN	00000014581- PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 1,5 POL CHAVE 10			
328	1000	UN	00000017548- PARAFUSO FRANCES 3/8 X 10 COM PORCA ZINCADO <i>PARAFUSO FRANCES 3/8 x 10 COM PORCA ZINCADO</i>			
329	50	UN	00000017549- PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO INOX			
330	1000	UN	00000017550- PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 X 25 FENDA			
331	5	UN	00000014922- PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO PLÁSTICO Peneira para areia 55 cm com aro plástico			
332	6	UN	0000002973- PICARETA COM CABO			
333	20	UN	00000015740- PINCEL DE 10			
334	20	UN	0000002403- PINCEL 18			
335	20	UN	0000002404- PINCEL 20			
336	500	MT	00000017551- PINGADEIRAS LARGURA 20 CM PINGADEIRAS LARGURA 20 CM			
337	30	UN	00000014047- PINO JUNÇÃO FEMEA pino junção femea 20 a			
338	30	UN	00000017552- PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A PINO JUNÇÃO PLUGUE MACHO 20A			
339	1500	MT	00000011330- PISO - PI - 03 Piso - PI - 03			
340	1500	MT	00000011331- PISO - PI - 05 Piso - PI - 05			
341	60	UN	00000010354- PLAFONIER INTELIGENTE C RECEPTACULO LOUÇA PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO DE LOUÇA			
342	50	UN	00000005542- PNEU PARA CARRINHO DE MAO			
343	100	UN	00000014925- PORCA 3/8 PARA PARAFUSO			
344	100	UN	00000014926- PORCA DE 1/2 PARA PARAFUSO			
345	100	UN	00000014923- PORCA DE 1/4 PARA PARAFUSO			
346	100	UN	00000014924- PORCA DE 5/16 PARA PARAFUSO			
347	100	UN	00000014927- PORCA DE 5/8 PARA PARAFUSO			
348	40	UN	00000017631- PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM) PORTA ANGELIN ALMOFADA(MACIÇA 80 CM)			
349	40	UN	00000017553- PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM) PORTA ANGELIN ALMOFADA (MACIÇA 70 CM)			
350	20	UN	00000017554- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70 PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,70			
351	20	UN	00000017555- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80 PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,80			
352	20	UN	00000017556- PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90 PORTA PRANCHETA ANGELIN 2,10X0,90			
353	20	UN	00000017557- PORTAL DE ANGELIM (0,14 X 0,70 X 210) PORTAL DE ANGELIM (0,14 x 0,70 X 210)			
354	15	UN	00000004054- PORTAL DE AGELIN 2,10 X 0,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			portal de angelim completo 2,10X0,80X0,14.				
355	10	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>				
356	50	KG	00000000759- PREGO 17X21 <i>Prego 17x21</i>				
357	50	KG	00000001101- PREGO 18X30 <i>Prego 18x30</i>				
358	50	KG	00000001828- PREGO 19 X 36				
359	50	KG	00000004390- PREGO 22X42				
360	50	KG	00000004884- PREGO 25X72 <i>Prego para mata burro 25x72</i>				
361	20	KG	00000017558- PREGO ARDOX 18 X 27 <i>PREGO ARDOX 18 x 27</i>				
362	30	KG	00000017559- PREGO COM 2 CABEÇAS 18 X 30 <i>PREGO COM 2 CABEÇAS 18 x 30</i>				
363	50	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 <i>Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>				
364	20	UN	00000011578- PROJETOR RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS <i>Projektor retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40</i>				
365	50	UN	00000017560- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V <i>PROTEÇÃO DE SOBRECARGA RELE DISJUNTOR 220 V</i>				
366	5	UN	00000017562- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES				
367	150	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE <i>Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente</i>				
368	150	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO <i>Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro</i>				
369	150	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES <i>Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro</i>				
370	50	UN	00000001377- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V <i>REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/ 220 V</i>				
371	50	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 150 w/220 volts</i>				
372	50	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 250 w/220 volts</i>				
373	50	UN	00000010357- REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V <i>REATOR VAPOR METALICO 400 W/ 220 V AFP</i>				
374	50	UN	00000017563- REDUÇÃO 150/100 (ESGOTO)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

375	50	UN	00000017565- REDUÇÃO 100/75 (ESGOTO)			
376	50	UN	00000017567- REDUÇÃO 50/40 (ESGOTO)			
377	50	UN	00000017569- REDUÇÃO 75/50 (ESGOTO)			
378	20	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
379	20	UN	00000017572- REGISTRO 1/2" METAL GAVETA			
380	20	UN	00000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
381	20	UN	00000017574- REGISTRO 40MM METAL GAVETA			
382	20	UN	00000017581- REGISTRO 50MM METAL GAVETA			
383	20	UN	00000017583- REGISTRO 60 MM METAL GAVETA			
384	20	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
385	20	UN	00000017584- REGISTRO ESFERA 3/4" SOLDÁVEL PVC			
386	20	UN	00000017585- REGISTRO ESFERA 1" SOLDÁVEL PVC			
387	30	UN	00000017587- REGISTRO ESFERA 40MM SOLDÁVEL PVC			
388	30	UN	00000017589- REGISTRO ESFERA 50MM SOLDÁVEL PVC			
389	30	UN	00000017590- REGISTRO ESFERA 60MM SOLDÁVEL PVC			
390	10	UN	00000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
391	15	UN	00000017591- REGISTRO PRESSÃO METAL 3/4"			
392	10	UN	00000014468- REGULADOR DE GÁS			
393	200	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
394	50	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetálico de 5 a 50 amper</i>			
395	50	UN	00000011814- RELE DE NIVEL REL01 MC 2/3 106			
396	50	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
397	15	UN	00000017592- RELEFOTO ELETRICO BIVOLT 500 WATTS (COM BASE)			
398	15	UN	00000005333- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127 V			
399	15	UN	00000017594- RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 V PARA DUCHA (M			
400	20000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Parajú ou Roxinho)</i>			
401	5000	MT	00000017596- RIPA DE MADEIRA (EUCALIPTO)			
402	20	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
403	20	UN	00000017597- ROLO DE POLIESTER 12 CM			
404	10	UN	00000008344- SACHO CORAÇÃO			
405	100	UN	00000014703- SAÍDA DE CALHA 50 MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

406	80	LT	00000004069- SELADOR ACRILICO 18LT <i>Selador acrílico 18 litro primeira linha.</i>			
407	80	UN	00000016242- SELADORA LATA 3600 ML			
408	100	UN	00000017598- SERRA AÇOBIMETÁLICA 12 X 18			
409	40	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM</i>			
410	20	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO</i>			
411	100	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRAÇÃO PARA LAMPADAS FLUORESC. <i>Soquete antivibração para lâmpadas fluorescentes</i>			
412	500	UN	00000002841- SUPORTE PARA CALHA			
413	1000	M2	00000017599- TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 X 0,30 X <i>TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO (2,5 x 0,30 x 3,0)</i>			
414	50	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR <i>Tampa cega para colar</i>			
415	30	UN	00000007386- TAMPA PARA CALHA			
416	35	UN	00000017601- TAMPÃO 100 MM ESGOTO			
417	20	UN	00000017604- TAMPÃO 75 MM ESGOTO			
418	50	UN	00000017606- TAMPÃO 40 MM ESGOTO			
419	50	UN	00000017608- TAMPÃO 50 MM ESGOTO			
420	20	UN	00000017610- TAMPÃO PVC 75 MM			
421	60	UN	00000017612- TAMPÃO PVC 20 MM			
422	60	UN	00000017613- TAMPÃO PVC 32 MM			
423	60	UN	00000017615- TAMPÃO PVC 25 MM			
424	60	UN	00000017616- TAMPÃO PVC 40 MM			
425	100	UN	00000017618- TAMPÃO PVC 50 MM			
426	100	UN	00000017619- TAMPÃO PVC 60 MM			
427	15	UN	00000014717- TAMPAS DE VASO			
428	20	UN	00000017620- TÊ 150 MM (ESGOTO)			
429	500	UN	00000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO) <i>Tê 100 para esgoto</i>			
430	50	UN	00000017561- TÊ 75 MM (ESGOTO) <i>TÊ 75 MM (ESGOTO)</i>			
431	50	UN	00000017564- TÊ 50 MM (ESGOTO) <i>TÊ 50 MM (ESGOTO)</i>			
432	50	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO <i>Tê de 40 para esgoto</i>			
433	100	UN	00000017566- TÊ 20 MM PVC <i>TÊ 20 MM PVC</i>			
434	100	UN	00000017568- TÊ 25 MM PVC <i>TÊ 25 MM PVC</i>			
435	100	UN	00000011397- TÊ 32" PVC <i>Tê 32" pvc</i>			
436	100	UN	00000017570- TÊ 40 MM PVC <i>TÊ 40 MM PVC</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

437	150	UN	00000011398- TÊ 50" PVC Tê 50" pvc			
438	100	UN	00000017571- TÊ 60 MM PVC TÊ 60 MM PVC			
439	50	UN	00000011399- TÊ 75" PVC Tê 75" pvc			
440	50	MT	00000017573- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
441	50	MT	00000017575- TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M TELA PARA ALAMBRADO M3-F14 GALV. 2,00 M			
442	50	MT	00000017576- TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 M TELA PARA ALAMBRADO SOLDADO M3-F14 GALV. 1,80 M			
443	20	ROLO	00000017577- TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20X50M TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,20x50M			
444	500	UN	00000017578- TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50			
445	500	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm			
446	26000	UN	00000004677- TELHA AMERICANA Telha colonial do tipo americana.			
447	10000	UN	00000017579- TELHA COLONIAL PORTUGUESA TELHA COLONIAL PORTUGUESA			
448	30	UN	00000002926- THINNER 900ML Thinner 900ml			
449	10000	UN	00000017580- TIJOLO FURADO (09X19X29) TIJOLO FURADO (09x19x29)			
450	10000	UN	00000017582- TIJOLO FURADO (14X19X29) TIJOLO FURADO (14x19x29)			
451	20	UN	00000014044- TIMER ANALÓGICO TIMER ANALÓGICO			
452	50	UN	00000014928- TINTA ACRILICA GALÃO 18 LITROS Tinta acrílica de alta qualidade, excelente rendimento, fácil aplicação, proporcionando um ambiente com mais requinte, sofisticação e modernidade, indicado para ambientes internos e externos. Embalagem, 18 Litros, Rendimento, mínimo de 220 m ² por demão. Diluição, a base d'água, Secagem, Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 4 horas. Diversas cores, conforme necessidade. Composição química - Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Certificação ISO 9001; Abrafati. Utilização Ideal para as paredes de interiores e exteriores e tetos			
453	20	UN	00000016239- TINTA ESMALTE 3600 ML 3.600 ml			
454	30	UN	00000016194- TINTA ESMALTE 900 ML			
455	30	UN	00000017632- TINTA ESMALTE AB OURO LATA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			RED 900 ML TINTA ESMALTE AB OURO LATA RED 900 ML		
456	50	UN	00000014929- TINTA LATEX PVA 18 LITROS Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m ² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto		
457	50	UN	00000014930- TINTA LATEX PVA LATA DE 3600ML Tinta látex PVA de alta resistência, rendimento e cobertura. Embalagem 18 Litros, Rendimento mínimo de 350m ² por demão. Diluição de até 50% para todas as demãos. Secagem ao toque 1 hora, final 12 horas, cores diversas. Composição química - resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos. Certificação ISO 9001; Abrafati. Aplicação - Paredes internas e externas. Peso 24kg. Utilização Aplicado na parede e no teto		
458	50	UN	00000011575- TOMADA DE SOBREPOR Tomada de sobrepor		
459	100	UN	00000000676- TOMADA INTERNA Tomada interna, aprovada pelo inmetro		
460	5	UN	00000017586- TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" (C/BICO) TORNEIRA JARDIM METAL 3/4" (C/BICO)		
461	5	UN	00000017588- TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" (C/BICO) TORNEIRA JARDIM METAL 1/2" (C/BICO)		
462	20	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO 1/2 Torneira metal lavatório 1/2		
463	20	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA 1/2 Torneira metal pia 1/2		
464	2	UN	00000017593- TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNC A LASER 60M TRENA DIGITAL - MED DE DISTÂNC A LASER 60M		
465	2	UN	00000017595- TRENA FITA MÉTRICA 30 M TRENA FITA MÉTRICA 30 M		
466	5	UN	00000017600- TRENA DE AÇO 5 M TRENA DE AÇO 5 M		
467	30	UN	00000006875- TRINCHA 2,5"		
468	30	UN	00000002902- TRINCHA 3"		
469	30	UN	00000001112- TRINCHA 4"		
470	30	UN	00000017602- TRINCHA 5" TRINCHA 5"		
471	50	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha		
472	150	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha		
473	150	UN	00000006498- TUBO ESGOTO 150 MM 6 MT		

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			<i>Tubo esgoto 150mm 1ª. Linha</i>			
474	100	UN	0000002690- TUBO PVC 75 MM - ESGOTO			
475	100	UN	00000017603- TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª LINHA) (NBR) <i>TUBO PVC 50 MM - ESGOTO (1ª LINHA) (NBR)</i>			
476	100	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
477	1000	UN	00000017605- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 20MM (NBR)</i>			
478	1000	UN	00000017607- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 25MM (NBR)</i>			
479	1000	UN	00000017609- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 32MM (NBR)</i>			
480	1000	UN	00000002028- TUBO PVC 40 MM <i>tubo pvc de 40mm soldável 6M.</i>			
481	1000	UN	00000017611- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR) <i>TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 50MM (NBR)</i>			
482	1000	MT	00000007553- TUBO PVC RIGIDO SOLD - AGUA - 60MM - DN 50			
483	100	UN	00000017614- UNIÃO PVC SOLD. 60 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 60 MM</i>			
484	100	UN	00000017617- UNIÃO PVC SOLD. 50 MM <i>UNIÃO PVC SOLD. 50 MM</i>			
485	100	UN	00000014460- UNIÃO PVC SOL 40 MM			
486	100	UN	00000014461- UNIÃO PVC SOLD. 32 MM			
487	10	UN	00000017621- VALVULA DE DESCARGA P VASO SANIT COM ACAB 50MM <i>VALVULA DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM ACABAMENTO 50 MM METAL</i>			
488	10	UN	00000010790- VALVULA DE RETENÇÃO <i>Valvula de retenção para esgoto 100mm.</i>			
489	10	UN	00000017622- VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO <i>VALVULA METAL LAVATORIO S/ LADRÃO</i>			
490	10	UN	00000009123- VALVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
491	10	UN	00000004251- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário com caixa acoplada diversas cores.</i>			
492	10	UN	00000005983- VASO SANITARIO <i>Vaso sanitário simples diversas cores.</i>			
493	30	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
494	20	UN	00000017623- VERNIZ LATA 3600 ML MARÍT DUPLO FILTRO SOLAL <i>VERNIZ LATA 3600 ML MARÍTIMO E DUPLO FILTRO SOLAR</i>			



495	10	UN	00000017624- VEDA CALHA 280 GM VEDA CALHA 280 GM			
496	50	M2	00000017625- VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO) VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO)			
497	50	M2	00000017626- VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO) VIDRO INCOLOR 3MM (COLOCADO)			
498	50	UN	00000017627- VIDRO LISO 3MM (COLOCADO) VIDRO LISO 3MM (COLOCADO)			
499	200	UN	00000014934- VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA VIGA EM U 150X265 ENRIJECIDA			
500	200	UN	00000014935- VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES VIGAS EM U 120X250MM SIMPLES			
501	200	UN	00000014933- VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 127X265MM ENRIJECIDA			
502	200	UN	00000014939- VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES VIGAS EM U 50X225MM SIMPLES			
503	200	UN	00000014938- VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES VIGAS EM U 68X225MM SIMPLES			
504	200	UN	00000014932- VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA VIGAS EM U 75X265MM ENRIJECIDA			
505	200	UN	00000014937- VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES VIGAS EM U 92X225MM SIMPLES			
506	10	UN	00000017628- VITROR 40 X40 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 40 X40 (alumínio com vidro liso)			
507	10	UN	00000017629- VITROR 60 X60 (ALUMÍNIO COM VIDRO LISO) VITROR 60 X60 (alumínio com vidro liso)			

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 65/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 39/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – No ano de 2017, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O local da entrega, de cada fornecimento, será o da unidade requisitante na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves.

6.2 – A entrega dos materiais se dará no prazo máximo em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do órgão competente ou do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Sede desta Prefeitura, no endereço Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade ou em outro órgão de acordo com a solicitação.

6.3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ENTREGA:

94



6.3.1 – Para comprovação do perfeito cumprimento das obrigações relacionadas no item 2, a licitante vencedora ficará sujeita à fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

6.3.2 – Nota fiscal dos materiais.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 – Os contratos de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

8.2 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3 – Se a qualidade dos Materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável, bem como acompanhado dos seguintes documentos:

8.5 – Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal-fatura, conforme o caso.

8.6 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida juntamente com a nota fiscal para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 4.1 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

9.2 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e



contratar com o Município, e será descredenciado do sistema de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.3 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;
- c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

9.5 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pelo Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

9.6 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

10.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital Nº 65/2017, Pregão Presencial nº 39/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

10.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10,3 – O fornecedor que necessitar de reajuste de preço deverá enviar pedido, através de ofício ao setor de compras da prefeitura municipal, juntamente com os documentos que comprovem a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O não envio prévio destes documentos, a empresa terá que se sujeitar ao preço registrado no ato do pregão.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11.1 – Os Materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 – A cada fornecimento dos Materiais, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

12.1 – Pela Administração, quando:

12.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

12.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

12.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

12.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13 – As aquisições dos Materiais da presente Ata do Pregão Presencial nº 39/2017 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da prefeitura ou do Setor competente.

13.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 39/2017, estiveram presentes os senhores: _____,

prepostos das Empresas: _____,
respectivamente.



CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital nº 65/2017 do Pregão Presencial nº 39/2017, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

15.2 – Fica eleito o foro, da Comarca de Resende Costa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Coronel Xavier Chaves ____ de _____ de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
(COMPRADOR)**

***Contratada*
CNPJ:
(VENDEDORA)**

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º

2 - _____
CPF n.º